



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/24 – PROCESSO Nº 061/24**

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de testes para o Setor de Neuropsicologia da Secretaria da Saúde

**Os objetos deverão ser de boa qualidade**

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23 de abril de 2024 das 8 horas até 6 de maio de 2024 às 8 horas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 6 de maio de 2024 às 8h30min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 6 de maio de 2024 às 9 horas.

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**OBSERVAÇÃO:** COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2.014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com))”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** – objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O SETOR DE NEUROPSICOLOGIA DA SECRETARIA DA SAÚDE**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.632 de 11 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

## DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

**Endereço:** Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Centro – Avaré/SP – CEP 18.705-023

**Pregoeira:** Carolina Aparecida Franco de Freitas

**E-mail:** [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br)



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

## DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O SETOR DE NEUROPSICOLOGIA DA SECRETARIA DA SAÚDE**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

## Compõem este Edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO 01</b>	DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA
<b>ANEXO 02</b>	DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
<b>ANEXO 03</b>	DO MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
<b>ANEXO 04</b>	DO MODELO DE CARTA PROPOSTA
<b>ANEXO 05</b>	DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL DO BRASIL
<b>ANEXO 06</b>	DO TERMO DE INDICAÇÃO DE OPERADORES
<b>ANEXO 07</b>	DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
<b>ANEXO 08</b>	DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.

**1.2.** O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

**1.3.** Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de AVARÉ – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)).

**1.4.** Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs nos lotes exclusivos, não será aplicado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, para tais lotes será adotado apenas o critério de menor preço.

**1.5.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

## 2. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

**2.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico n° 038/24 – Processo n° 061/24

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar desta licitação nos “**itens abertos para todos os tipos de empresa**” qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja **compatível com o objeto desta licitação** e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

**3.1.1.** Nos **itens “reservados”**, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

**3.2.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço informar no campo próprio o seu regime de tributação, para fazer valer o seu direito de prioridade do desempate (Art. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123/2006).

**3.3.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, juntamente com o **ANEXO 05**.

### **3.4. NÃO poderão participar nesta licitação as empresas:**

**3.4.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.4.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.4.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.4.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.4.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.4.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.4.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.4.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.4.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

**3.4.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**3.4.11.** Consórcio de empresas. Esta vedação se justifica considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante;

**3.4.12.** Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos itens reservados.

**3.5.** O impedimento de que trata o **Item 3.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.6.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **Itens 3.4.2** e **3.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.7.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.8.** O disposto nos **Itens 3.4.2** e **3.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.9.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**3.10.** A vedação de que trata o **Item 3.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.11.** O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o **ANEXO 05**.

**3.12.** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 05**.

**b)** inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

### 4. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**4.1.** O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

## **5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

**5.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**5.2.** A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**5.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **6. DA PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**6.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**6.3.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600, ou e-mail contato@bll.org.br.

**6.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**6.5.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

**7.1.** Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**7.2.** O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

**7.3.** A falsidade da declaração de que trata o **Item 7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**7.4.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

**7.5.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

**7.6.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**7.6.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**7.6.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**7.7.** O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputam sendo vedado:

**7.7.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**7.7.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**7.8.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **Item 7.6** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**7.9.** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

## **8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

**8.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**8.1.1.** Valor unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

**8.1.2.** Marca e/ou Nome do Fabricante (vedada a identificação do licitante neste campo, sob pena de desclassificação).

**8.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**8.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**8.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitido alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).

**8.4.1.** Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.

**8.5.** São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**8.6.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**8.7.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**8.8.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

**8.9.** A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**8.10.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

## **9. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

**9.2.** Será **DESCLASSIFICADA** a proposta eletrônica que identifique o licitante:

**9.2.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.2.2.** Da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos itens reservados.

**9.3.** A não desclassificação da proposta conforme **Item 9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

**9.4.** A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

**9.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

**9.6.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

## **10. DO INÍCIO DA FASE COMPETITIVA**

**10.1.** Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**10.2.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**10.3.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**10.4.** Observado o **Item 10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

**10.5.** A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

**10.6.** Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o **Item 10.5**, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

**10.7.** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

## 11. DO MODO DE DISPUTA

**11.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**11.2.** Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

**11.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**11.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

**11.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) Pregoeira(o), auxiliada(o) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações.

**11.6.** Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**11.7.** Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.

**11.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, podendo ser alterado durante a sessão pública.

**11.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**11.10.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**11.11.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

## **12. DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES**

**12.1.** Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.2.** Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

## **13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**13.1.** Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos itens de Cota Principal.

**13.2.** As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**13.3.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**13.4.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

**13.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**13.6.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**13.7.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

- II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

**13.8.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- I. Empresas estabelecidas no Município;
- II. Empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
- III. Empresas brasileiras;
- IV. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- V. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**13.9.** Os documentos comprobatórios elencados nos **Itens 13.7 e 13.8**, referentes aos critérios de desempate, deverão ser enviados pelos licitantes, **no prazo de 02 (duas) horas**, contados a partir da solicitação pela(o) Pregoeira(o), sob pena de desistência do desempate.

### **14. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

**14.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.

**14.2.** Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.

**14.3.** Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

**14.4.** A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**14.5.** Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

**14.6.** Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**14.7.** Fica estabelecido o prazo de **2 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA**, da proposta adequada ao último lance ofertado,



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

conforme **ANEXO 04** do edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**.

**14.8.** A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

**14.8.1.** Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).

**14.8.2.** De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

**14.9.** Será **DESCLASSIFICADA** a proposta vencedora que:

**14.9.1.** Contiver vícios insanáveis;

**14.9.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**14.9.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;

**14.9.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**14.9.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável;

**14.9.6.** Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).

**14.10.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

**14.11.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:

**14.11.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**14.11.2.** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**14.12.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**14.13.** Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

## **15. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**15.1.** Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**15.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**15.2.2.** A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.

**15.3.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.4.** Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO 02 e 03**) deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA**, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos **Itens 14.8.1 e 14.8.2**, sob pena de **INABILITAÇÃO**.

**15.5.** Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**15.5.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**15.5.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**15.6.** A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**15.7.** Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**15.8.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no **Item 14.7**.

**15.9.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

**15.10.** Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

**15.11.** Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

**15.12.** Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**15.13.** Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

**15.14.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

**15.15.** A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o **Item 15.4** acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.

**15.16.** Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**16.1.** A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**16.2.** A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

**16.3.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os **Itens 16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

## **17. DOS RECURSOS**

**17.1.** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15 (quinze) minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**17.2.** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

**17.3.** Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**17.4.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**17.5.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**17.6.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

## **18. DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO**

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **19. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

**19.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**19.3.** Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

**19.4.** Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do **Item 19.3**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**19.4.1.** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.

**19.4.2.** Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**19.5.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme **Item 19.1** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**20.1.** A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**20.2.** Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no **Anexo 01** deste edital.

## **21. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**21.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**21.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**21.1.3** Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**21.1.4.** Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**21.2.** O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

**21.3.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

**21.4.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal da Saúde**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

## **22. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA**

**22.1.** O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme **ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA**.

**22.2.** A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

## **23. DO PAGAMENTO**

**23.1.** O prazo para pagamento será conforme **ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA**.

**23.2.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

## **24. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**24.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**24.2.** O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

**24.3.** Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

**§ 1º.** A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

**§ 2º.** O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

**§ 3º.** As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

**24.4.** As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

**Parágrafo único.** O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

**24.5.** Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

**§ 1º.** O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**§ 2º.** Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

## 25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**25.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

**25.2.** As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br).

**25.3.** A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.

**25.4.** As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

**25.5.** A concessão de efeito suspensivo às impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.

**25.6.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**25.7.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial o órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.

## **26. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

**26.1.** A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

**26.2.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**26.3.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**26.4.** Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**27.1.** Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.

**27.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**27.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**27.4.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**27.5.** O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Municipalidade no endereço eletrônico [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com).



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**27.6.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**27.7.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

**27.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**27.9.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).

**27.10** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

**27.11.** A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

**27.12.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**27.13.** Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré/SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

**27.14.** A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br); ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, nº 1.169, Centro, Avaré/SP, para maiores esclarecimentos.

**27.15.** A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente.

**27.16.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**27.17.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

**27.18.** Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

**27.19.** Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

**27.20.** Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perda de prazos.

**27.21.** Caso a mesma empresa vencer a **cota reservada e a cota principal**, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

**27.22.** Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

**27.23.** Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 15 de abril de 2024.**

**ROSLINDO WILSON MACHADO**

**Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

## ANEXO I – DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA

DO SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**1. DO OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de testes para o Setor de Neuropsicologia da Secretaria da Saúde, conforme descrito abaixo:

### COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
1	<b>BPA2 – COLEÇÃO BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2:</b> Funções Avaliadas: Tem por objetivo mensurar a capacidade geral de atenção, bem como realizar uma avaliação de tipos de atenção específicos, quais sejam: Atenção Alternada (AA); Atenção Concentrada (AC); Atenção Dividida (AD). 01 Livro de Instruções (Manual); 1 Livro de aplicação de Atenção Alternada (AA) com 25 folhas vol.2; 1 Livro de aplicação de Atenção Concentrada (AC) com 25 folhas vol.3; 1 Livro de aplicação Atenção Dividida AD) com 25 folhas vol.4, 01 Crivo Atenção Concentrada, 01 Crivo de Atenção Dividida e 01 Crivo de Atenção Alternada, 1 Livro de avaliação (Bloco com 25 folhas) vol.5. Faixa Etária: 06-94 anos.	02	KIT	R\$ 295,81	R\$ 591,62
2	<b>BPA 2 (BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2):</b> Livros de aplicação de Atenção Alternada (AA) com 25 folhas, Livros de aplicação de Atenção Concentrada (AC) com 25 folhas, Livros de aplicação Atenção Dividida (AD) com 25 folhas.	09	KIT	R\$ 90,25	R\$ 812,25
3	<b>BPA 2 (BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2):</b> Livros de avaliação/interpretação (Bloco com 25 folhas).	09	UN	R\$ 29,28	R\$ 263,52
4	<b>RAVLT – COLEÇÃO TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO VERBAL DE REY:</b> Funções Avaliadas: Avalia a memória declarativa episódica e fornece informações sobre as medidas de	02	KIT	R\$ 244,09	R\$ 488,18



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	aprendizagem auditivo-verbal, índices de interferência e de retenção de informações e memória de reconhecimento. O teste é particularmente útil na detecção de dificuldades relacionadas à memória em transtornos mentais e síndromes neurológicas, incluindo epilepsia, demência, transtorno bipolar, depressão maior, dentre outros. 01 Livro de Instruções (manual), 01 Livro de Aplicação (Bloco de respostas) com 25 de folhas. Faixa Etária: 06-92 anos.				
5	<b>RAVLT – (TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO VERBAL DE REY):</b> Livros de Aplicação (Blocos de respostas) com 25 de folhas. Faixa Etária: 06-92 anos.	08	UN	R\$ 44,70	R\$ 357,60
6	<b>FDT – COLEÇÃO FIVE DIGIT-TEST:</b> Funções Avaliadas: O objetivo do instrumento é medir a velocidade de processamento cognitivo, a capacidade de focar e de reorientar a atenção e de lidar com interferências (subcomponentes controle inibitório e flexibilidade cognitiva). 01 Manual; 02 Cadernos de aplicação (estímulo), 1 Bloco de respostas com 25 folhas. Faixa Etária: > 06 anos.	02	KIT	R\$ 389,23	R\$ 778,46
7	<b>FDT – FIVE DIGIT-TEST:</b> Blocos de respostas com 25 folhas. Faixa Etária: > 06 anos.	09	UN	R\$ 77,03	R\$ 693,27
8	<b>SSRS – KIT INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS.</b> Funções Avaliadas: Tem por objetivo avaliar o repertório de habilidades sociais, problemas de comportamento e competência acadêmica de crianças, através de múltiplos avaliadores, crianças, pais e professores. 01 Manual; 25 Formulários aplicação para crianças, 25 Formulários de aplicação para Pais, 25 Formulários de Aplicação para Professores, 12 Blocos de Ficha de Apuração para Crianças (25 folhas), 12 Blocos de Ficha de Apuração para Pais (25 folhas), 12 Blocos de Ficha	02	KIT	R\$ 359,11	R\$ 718,22



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	de Apuração para Professores (25 folhas), Correção via web gratuita. Faixa Etária: De 6 a 13 anos, inseridas no ensino fundamental do 1º ao 5º ano.				
9	<b>SSRS – KIT DE REPOSIÇÃO – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS.</b> Kit reposição composto por: 25 formulários de aplicação para crianças; 25 formulários de aplicação para pais; 25 formulários de aplicação para professores; 1 bloco de ficha de apuração para crianças (25 fls.); 1 bloco de ficha de apuração para pais (25 fls.); 1 bloco de ficha de apuração para professores (25 fls.).	09	KIT	R\$ 278,08	R\$ 2.502,72
10	<b>SRS2 – COLEÇÃO ESCALA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.</b> Funções Avaliadas: A SRS-2 é uma escala destinada a mensurar sintomas associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como classificá-los em níveis leves, moderados ou severos. Sua avaliação se faz de forma global e específica, já que agrupa os sintomas em subcategorias (Escala Compatíveis ao DSM-5 e Subescalas de Intervenção). 01 manual para aplicação, com 1 Bloco de 10 folhas de respostas Pré-escolar – idade de 2 anos e meio até 4 anos e meio; 1 Bloco de 10 folhas de respostas Escolar – idade de 4 anos até 18 anos de idade; 1 Bloco de 10 folhas de respostas Adulto – Autorrelato a partir de 18 anos de idade; 1 Bloco de 10 folhas de respostas – Heterorrelato a partir de 18 anos de idade. Destina-se a avaliar crianças (a partir de 02 anos e 06 meses), adolescentes e adultos.	02	KIT	R\$ 452,04	R\$ 904,08
11	<b>SRS2 – Bloco de 10 folhas de respostas Pré-escolar – idade de 2 anos e meio até 4 anos e meio.</b>	03	UN	R\$ 121,37	R\$ 364,11
12	<b>SRS2 – Bloco de 10 folhas de respostas Escolar – idade de 4 anos até 18 anos de idade.</b>	03	UN	R\$ 121,37	R\$ 364,11
13	<b>SRS2 – Bloco de 10 folhas de respostas</b>	03	UN	R\$ 121,37	R\$ 364,11



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	Adulto – Autorrelato a partir de 18 anos de idade.				
14	SRS2 – Bloco de 10 folhas de respostas – Heterorrelato a partir de 18 anos de idade.	03	UN	R\$ 121,37	R\$ 364,11
15	SRS2 – Licença de aplicação online. Destina-se a avaliar crianças (a partir de 02 anos e 06 meses), adolescentes e adultos.	315	UN	R\$ 23,10	R\$ 7.276,50
16	<b>ETDAH – PAIS: MANUAL ESCALA DE AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTOS INFANTO JUVENIS NO TDAH-AMBIENTE FAMILIAR-VERSÃO PAIS.</b> Funções Avaliadas: A Escala de Avaliação de Comportamentos Infantojuvenis no Transtorno de Déficit de Atenção / Hiperatividade em Ambiente Familiar – Versão para Pais (ETDAH-PAIS) foi desenvolvida para avaliar os comportamentos infantojuvenis em ambiente familiar, tendo os pais como fonte de informação, no entendimento dos possíveis prejuízos de atenção, hiperatividade e impulsividade, dificuldades emocionais e comportamentais, bem como a intensidade do prejuízo existente (moderado e grave). 01 Manual. Faixa Etária: em crianças e adolescentes com idades entre 2 e 17 anos.	02	UN	R\$ 61,29	R\$ 122,58
17	<b>ETDAH-CriAd: MANUAL ESCALA DE AUTOAVALIAÇÃO DO TDAH – VERSÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE.</b> Funções Avaliadas: A Escala de Autoavaliação do TDAH – Versão para Crianças e Adolescentes (ETDAH-CriAd) foi desenvolvida para trazer o entendimento da própria criança e do adolescente à respeito dos possíveis prejuízos de atenção, hiperatividade / impulsividade, bem como a intensidade do prejuízo (moderado ou grave). 01 Manual. Faixa Etária: Idades entre 6 e 15 anos.	02	UN	R\$ 49,22	R\$ 98,44
18	<b>EPQJ – COLEÇÃO QUESTIONÁRIO DE</b>	02	KIT	R\$ 455,73	R\$ 911,46





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	<b>PERSONALIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b> Funções Avaliadas: Avaliação psicológica de traços de personalidade de crianças a partir dos 10 até os 16 anos, com escolaridade mínima correspondente à terceira série (4º ano ) ou que tenha domínio de leitura. Avaliação da personalidade em três dimensões: Neuroticismo, Extroversão, Psicoticismo. 01 Livros de Instruções(Manual), 01 Livro de Aplicação Bloco com 25 Folhas; 01 Livro de Avaliação I – Feminino /Masculino, Bloco com 25 Folhas, 01 Livro de Avaliação II – População Geral Bloco com 25 Folhas. Faixa Etária: Crianças/Adolescentes de 10 à 16 anos de idade.				
19	<b>EPQJ – Livro de Aplicação Bloco com 25 Folhas.</b>	09	UN	R\$ 148,80	R\$ 1.339,20
20	<b>EPQJ – Livros de Avaliação I – Feminino/Masculino, Bloco com 25 Folhas.</b>	09	UN	R\$ 83,70	R\$ 753,30
21	<b>EPQJ – Livros de Avaliação II – População Geral Bloco com 25 Folhas.</b>	09	UN	R\$ 83,70	R\$ 753,30
22	<b>BSI – COLEÇÃO INVENTÁRIO BREVE DE SINTOMAS.</b> Funções Avaliadas: O BSI (Inventário Breve de Sintomas), trata-se de um inventário de autorrelato, possui 53 itens organizados em 9 dimensões (Somatização, Obsessivo-compulsivo, Sensibilidade Interpessoal, Depressão, Ansiedade, Hostilidade, Ansiedade Fóbica, Ideação Paranoide e Psicoticismo). Essas dimensões são denominadas para refletir os padrões de sintomas psicológicos em pacientes gerais e psiquiátricos. Cada item do BSI é classificado numa escala de distresse de cinco pontos (0 a 4), pode ser utilizado para tomada de decisão em diferentes contextos que tenham como necessidade conhecer o estado psicológico dos respondentes, monitorar o progresso do tratamento e as mudanças que o	02	KIT	R\$ 285,17	R\$ 570,34



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	tratamento causa nos comportamentos e sintomas psicológicos dos pacientes. Indicado para jovens e adultos a partir de 13 anos de idade. O teste possui versão lápis e papel e também aplicação/correção online, onde é possível obter os relatórios de interpretação e progresso do paciente. Conteúdo do Kit: – 01 Manual BSI – 10 Cadernos de Folhas de Resposta BSI – 1 Gift Card com 50 créditos (Total para 10 aplicações/correção online). Faixa Etária: > 13 anos.				
23	BSI – Folha de Resposta.	150	UN	R\$ 39,55	R\$ 5.932,50
24	BSI – Aplicações/Correções online.	150	UN	R\$ 29,45	R\$ 4.417,50
25	<b>BDI-II: COLEÇÃO INVENTÁRIO DE DEPRESSÃO DE BECK – BDI – II.</b> Funções Avaliadas: É um instrumento de autoaplicação composto por 21 itens, cujo objetivo é medir a intensidade da depressão. 01 Manual, 01 Caderno com 05 folhas de aplicação. Faixa Etária: > 13 anos até a terceira idade.	02	KIT	R\$ 303,83	R\$ 607,66
26	BDI-II: Caderno de aplicação.	195	UN	R\$ 18,57	R\$ 3.621,15
27	<b>IFP II – COLEÇÃO INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE.</b> Funções Avaliadas: Instrumento de avaliação da personalidade, com base na teoria das necessidades ou motivos psicológicos. 01 Manual, 05 Cadernos de aplicação (exercícios), 01 Bloco de respostas com 25 folhas, 01 Bloco com 25 folhas de apuração feminino, 01 Bloco de apuração masculino – com as respectivas correções informatizadas. Faixa Etária: 14 a 86 anos.	02	KIT	R\$ 542,51	R\$ 1.085,02
28	IFP II – Bloco de respostas com 25 folhas.	09	UN	R\$ 67,83	R\$ 610,47
29	IFP II – Blocos com 25 folhas de apuração feminino.	09	UN	R\$ 67,83	R\$ 610,47
30	IFP II – Blocos com 25 folhas de apuração masculino.	09	UN	R\$ 67,83	R\$ 610,47
31	<b>TDE II – COLEÇÃO TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR.</b> Funções	02	KIT	R\$ 805,79	R\$ 1.611,58



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	<p>Avaliadas: O TDE II tem por objetivo avaliar habilidades básicas de leitura, escrita e aritmética podendo ser utilizado não apenas como uma triagem universal do processo de aprendizagem desses três domínios do desempenho escolar, mas também como instrumento de avaliação ou como parte de uma bateria de instrumentos com fins diagnósticos e clínicos de planejamento e intervenções clínico-educacionais. 01 Livro de Instruções (Manual); 01 Guia Rapido de Aplicação; 01 Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas; 02 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada; 02 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 6º ao 9º com 5 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Leitura 5º ao 9º ano com 25 folhas; 01 Prancha de Estimulos Leitura 1º ao 4º ano; 01 Prancha de Estimulos Leitura 5º ao 9º ano; 01 Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 6º ao 9º ano com 25 folhas; 01 Composto de Prancha Aritmetica; 01 Livro de Avaliação Geral com 25 folhas. Faixa Etária: Crianças do 1º ao 9º anos do ensino fundamental, tanto de escolas públicas e privadas.</p>				
<b>32</b>	<b>TDE II – Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 3.</b>	09	UN	R\$ 52,00	R\$ 468,00
<b>33</b>	<b>TDE II – Livro de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada VOL. 6.</b>	45	UN	R\$ 18,60	R\$ 837,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

34	TDE II – Livro de Aplicação Subteste Aritmetica 6º ao 9º com 5 folhas cada VOL. 11.	45	UN	R\$ 18,60	R\$ 837,00
35	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 8.	09	UN	R\$ 52,70	R\$ 474,30
36	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Leitura 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 13.	09	UN	R\$ 52,37	R\$ 471,33
37	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 4.	09	UN	R\$ 52,00	R\$ 468,00
38	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 9.	09	UN	R\$ 51,67	R\$ 465,03
39	TDE II – Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4ª ano com 25 folhas VOL. 5.	09	UN	R\$ 52,00	R\$ 468,00
40	TDE II – Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 10.	09	UN	R\$ 51,67	R\$ 465,03
41	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas VOL. 7.	09	UN	R\$ 51,67	R\$ 465,03
42	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 6º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 12.	09	UN	R\$ 51,67	R\$ 465,03
43	TDE II – Livro de Avaliação Geral com 25 folhas VOL. 14.	09	UN	R\$ 52,00	R\$ 468,00
44	<b>PROTEA – R: COLEÇÃO – Kit de Brinquedos de Avaliação</b> – Funções Avaliadas: O Protea-R tem por objetivo rastrear a presença de comportamentos inerentes à sintomatologia do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e identificar riscos para o desenvolvimento infantil, possibilitando o encaminhamento para avaliações especializadas e, conseqüentemente, a intervenção precoce. Contendo: 01 bolsa; 01 pianinho musical com controle de duas fases – automático e manual (necessita pilhas); 03 carrinhos e 01 cachorrinho de pelúcia inseridos em pote plástico transparente	02	KIT	R\$ 1.146,61	R\$ 2.293,22



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	<p>com tampa de rosca; 01 conjunto de 06 dedoches com membros da família; 01 carrinho plástico tipo jeep; 02 bonequinhos articulados que cabem sentados no carrinho; 01 pião sonoro de alumínio; 01 bola que emite som, luz e vibração (vem montada e com pilhas); 01 tapete EVA com todo o alfabeto; 01 frasco de bolha sabão; 01 brinquedo de pelúcia que emite vibração ao puxar uma cordinha; 01 jogo de argolas com corpo e cabeça de palhaço; 01 bola com objeto que chacoalha em seu interior; 01 conjunto de 02 xícaras e pratinhos plástico; 01 conjunto de mesinha e 02 cadeirinhas em madeira; 01 jogo de encaixe simples em madeira; 01 jogo de encaixe complexo em madeira; 01 brinquedo de borracha, macio, que emite luz; 01 livrinho com imagens e pouco texto; 01 conjunto de frutas, em material resistente, que se divide e reúne com velcro; 01 conjunto de lápis de cor; 01 câmera fotográfica de brinquedo que emite som e luz de flash (necessita pilhas); 01 pacote com 100fls de papel; Faixa Etária: 24 – 60 meses.</p>				
45	<p><b>PROTEA – R: Coleção Completa – Sistema de Avaliação do Transtorno do Espectro Autista – Composição da Coleção:</b> 01 Manual e 10 Protocolos de avaliação. Objetivo: O Protea-R tem por objetivo rastrear a presença de comportamentos inerentes à sintomatologia do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e identificar riscos para o desenvolvimento infantil, possibilitando o encaminhamento para avaliações especializadas e, conseqüentemente, a intervenção precoce. População: O instrumento é destinado a crianças em torno de 24 a 60 meses de idade, especialmente àquelas não verbais, com suspeita de TEA e outros transtornos da comunicação. Aplicação: Individual. São</p>	02	KIT	R\$ 392,67	R\$ 785,34



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	<p>necessários para a aplicação, além do manual e dos protocolos de avaliação, o kit de brinquedos (descritos no manual) e um gravador de vídeo. Tempo Sem tempo limite. Aplicação é composta pela entrevista de anamnese com os pais ou responsáveis, três sessões de observação do comportamento infantil (cerca de 45 minutos de duração cada) e uma sessão de entrevista devolutiva. Correção Manual. Descrição: O Sistema PROTEA-R de Avaliação da Suspeita de Transtorno do Espectro Autista é um instrumento interdisciplinar que sistematiza as entrevistas com os responsáveis e a observação clínica do desenvolvimento infantil, através de situações semiestruturadas de brincadeira. O Sistema é composto por roteiro de entrevista de anamnese e também de devolutiva dos resultados da avaliação, conduzidas com os responsáveis, bem como pelo Protocolo de Avaliação Comportamental para Crianças com Suspeita de TEA – Versão Revisada – Não Verbal. Esse protocolo envolve tanto descrições qualitativas quanto a mensuração quantitativa do comportamento infantil (frequência), em sessões de brincadeira.</p>				
46	<b>PROTEA – R</b> – Livro (Protocolos) de avaliação conjunto com 10 – Vol. 2.	150	UN	R\$ 95,07	R\$ 14.260,50
47	<b>SON R 2-1/2-7(A): COLEÇÃO</b> – Funções Avaliadas: O SON-R 2½-7 [a] é um instrumento não verbal para avaliação da inteligência geral. Seu objetivo é a avaliação geral do desenvolvimento e das habilidades cognitivas, através de quatro subtestes, que avaliam habilidades espaciais e viso motoras e raciocínio abstrato e concreto. Contém: 01 Maleta de madeira; 01 Manual; 10 Cadernos subteste Padrão com cartolina amarela (descartável); 01 Caderno aplicação subteste Categorias (reutilizável); 01	02	KIT	R\$ 4.136,25	R\$ 8.272,50



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	Cartolina amarela para subteste Categorias (reutilizável); 01 Caixa madeira com cartões para subtestes Categorias; e Situações (reutilizável); 01 Caderno aplicação para subteste Situações (reutilizável); 01 Cartolina amarela para subteste Situações (reutilizável); 01 Caderno de aplicação subteste Mosaico (reutilizável); 02 Molduras cinzas subteste Mosaico (reutilizável); 01 Caixa com 3 compartimentos e tampas individuais contendo conjunto de quadrados (8 vermelhos, 8 amarelos e 9 vermelhos/amarelos) (reutilizável); 01 Caixa madeira para itens subteste Mosaico (reutilizável); 01 pen-drive para correção informatizada; 10 Folhas de registro; 01 Borracha; 01 Apontador; 02 Lápis Faixa Etária: 02 anos e 06 meses – 07 anos e 11 meses.				
48	<b>SON R 2-1/2-7(A).</b> Caderno subteste Padrão.	90	UN	R\$ 14,36	R\$ 1.292,40
49	<b>SON-R 2½-7 (A)</b> – Formulário de Registro (Bloco de Respostas).	90	UN	R\$ 94,69	R\$ 8.522,10
50	<b>PFISTER INFANTIL E ADOLESCENTE – COLEÇÃO</b> – Funções Avaliadas: Se constitui em um instrumento valioso no contexto do diagnóstico clínico infantil. O foro privilegiado para uso desse instrumento é o da clínica, pois é nesse contexto que, integrando-se o motivo do exame, a relação com o examinador e os diversos meios empregados para conhecer a pessoa além do que ela pode dizer sobre si mesma, é possível chegar a uma compreensão mais aprofundada sobre o modo de ser de cada um, sua personalidade, habilidades cognitivas e tendências de comportamento no enfrentamento de problemas. Versão para Crianças e Adolescentes, tem por objetivo coletar informações sobre a dinâmica emocional. 01 Manuais, 01 Conjuntos de quadrículos (reutilizável),	02	KIT	R\$ 738,78	R\$ 1.477,56



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	01 Cartelas de cores (reutilizável), 01 conjuntos com 03 cartelas de base, 01 mostruário de cores, 01 Bloco de respostas com 25 folhas, e as respectivas correções informatizadas. Faixa Etária: 06-14 anos de idade.				
51	<b>PFISTER INFANTIL E ADOLESCENTE</b> – Bloco de respostas com 25 folhas.	09	UN	R\$ 58,33	R\$ 524,97
52	<b>PFISTER ADULTO – COLEÇÃO</b> – Funções Avaliadas: É um teste projetivo de personalidade, que avalia a dinâmica afetiva e o nível de estruturação da personalidade do examinando, bem como verifica indicadores de desenvolvimento cognitivo. 01 Manual, 01 Bloco de respostas com 30 folhas (protocolos); 01 Conjunto de quadrículos; 03 Cartelas de base; 01 Tabela de cores (24 matrizes). E as respectivas Correções Informatizadas. Faixa Etária: 18-66 anos de idade.	02	KIT	R\$ 778,18	R\$ 1.556,36
53	<b>PFISTER ADULTO</b> – Blocos de aplicação com 30 folhas de respostas cada.	08	UN	R\$ 81,33	R\$ 650,64
54	<b>ETDAH-AD: ESCALA DE TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE ADULTO – COLEÇÃO</b> Funções avaliadas: Esta escala tem como objetivo identificar de maneira breve, rápida e prática os vários sintomas envolvidos no TDAH, com a possibilidade de distinguir a apresentação do transtorno, a intensidade e o nível de prejuízo existente (leve, moderado ou grave). Contém: 01 Livro de Instruções (Manual); 01 Livro de Aplicação – Bloco com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação – Bloco com 25 folhas. Faixa etária: 12 e 87 anos.	02	KIT	R\$ 304,67	R\$ 609,34
55	<b>ETDAH-AD</b> Livro de Aplicação – Bloco com 25 folhas.	06	UN	R\$ 115,73	R\$ 694,38
56	<b>ETDAH-AD</b> Livro de Avaliação – Bloco com 25 folhas.	06	UN	R\$ 77,50	R\$ 465,00
57	<b>SON R 6-40: Teste Não Verbal de Inteligência – COLEÇÃO</b> – Funções	02	KIT	R\$ 4.131,13	R\$ 8.262,26





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	<p>avaliadas: Avaliação geral do desenvolvimento e das habilidades cognitivas, através de quatro subtestes especializados. O teste foi desenvolvido especialmente para reduzir a influência do fator verbal e da escolaridade na avaliação das habilidades cognitivas, desta forma, a sua aplicação é adequada para pessoas com dificuldade auditiva, problemas de linguagem, transtornos do desenvolvimento e imigrantes. Contém: 01 Manual dividido em 3 volumes: 01 Instruções para a Administração, 01 Relatório Científico e 01 Tabelas de Normas; 01 caderno Subteste Analogias; 01 cadernos Subteste Mosaicos e 01 caixa contendo uma moldura e quadrados de acrílico; 01 caderno Subteste Categorias; Subteste Padrões: 10 cadernos de teste (material de consumo); 01 crivo transparente para a apuração dos itens e 01 saquinho contendo dois lápis, apontador e borracha; 10 Formulários de Registro; 01 Pen Drive: com software para obter os escores normatizados do SON-R 6-40; 01 Esteira de mesa. Faixa etária de 06 a 40 anos.</p>				
58	<b>SON R 6-40</b> Teste Não Verbal de Inteligência – caderno subteste padrão.	113	UN	R\$ 22,31	R\$ 2.521,03
59	<b>SON R 6-40</b> Teste Não Verbal de Inteligência – Formulário de Registro.	113	UN	R\$ 222,34	R\$ 25.124,42
60	<b>NEPSY II – BATERIA NEUROPSICOLÓGICA – COLEÇÃO:</b> Funções avaliadas: O NEPSY-II é uma bateria neuropsicológica que avalia o desenvolvimento neuropsicológico de crianças de 3 a 16 anos. O teste fornece medidas de sensório-motor, linguagem, processamento visuoespacial, memória e aprendizagem, atenção/funções executivas e percepção social. É a bateria neuropsicológica de maior abrangência cognitiva e de faixa etária da infância e adolescência. O NEPSY-II é o único	02	KIT	R\$ 4.330,83	R\$ 8.661,66



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	<p>instrumento que permite criar uma avaliação personalizada em seis domínios específicos da situação de uma criança, a fim de responder a perguntas de encaminhamento ou preocupações de diagnóstico. Os resultados fornecem informações relativas a distúrbios típicos da infância, que podem levar a um diagnóstico preciso e planejamento de intervenção para o sucesso na escola e em casa. O teste foi desenhado para auxiliar na avaliação de problemas escolares, como baixo desempenho acadêmico e problemas de controle comportamental. Contém: 01 Manual de Administração; 01 Manual Clínico e Interpretativo; 01 Livro de Estímulos 1; 01 Livro de Estímulos 2; 10 Formulários de Registro 3 a 4 anos; 10 Formulários de Registro 5 a 16 anos; 10 Cadernos de Resposta 3 a 4 anos; 10 Cadernos de Resposta 5 a 16 anos; 1 CX Conjunto de Cartões; 1 Cx com 12 Blocos Vermelhos; 1 Cx com 2 Lápis; 1 Crivo de correção; 1 Grade de Memória.</p>				
61	<b>NEPSY II</b> – Formulário de Registro 3 a 4 anos.	113	UN	R\$ 22,58	R\$ 2.551,54
62	<b>NEPSY II</b> – Formulário de Registro 5 a 16 anos.	113	UN	R\$ 22,58	R\$ 2.551,54
63	<b>NEPSY II</b> – Caderno de Resposta 3 a 4 anos.	113	UN	R\$ 22,58	R\$ 2.551,54
64	<b>NEPSY II</b> – Caderno de Resposta 5 a 16 anos.	113	UN	R\$ 22,58	R\$ 2.551,54
65	<b>BAYLEY III – ESCALAS DE DESENVOLVIMENTO DO BEBÊ E DA CRIANÇA PEQUENA – KIT COMPLETO</b> – Funções avaliadas – é um instrumento administrado individualmente, que avalia o funcionamento do desenvolvimento de bebês e crianças pequenas, de 1 a 42 meses de idade. Consiste em identificar atrasos no desenvolvimento e providenciar informações para o planejamento de intervenções. Contém:	02	KIT	R\$ 5.827,40	R\$ 11.654,80



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

<p>CONJUNTO I: 01 Boneca; 02 Argolas vermelhas com cordão; 01 Chocalho; 01 Garrafa com tampa; 01 Brinquedo de apertar; 01 Sino; 01 Caixa transparente; 03 Copos plásticos; 02 Gizes de cera vermelhos; 03 Colheres; 01 Cadarço.</p> <p>CONJUNTO II: 02 Toalhas; 12 Blocos vermelhos (8 sem buracos e 04 com buracos); 05 Discos (01 vermelhos, 01 verdes, 01 preto, 01 azul, 01 amarelo); 01 Tapete de caminhada; 16 Pinos coloridos (04 azuis, 04 vermelhos, 04 amarelos); 09 Blocos azuis (04 redondos, 05 quadrados); 01 Livro de histórias.</p> <p>CONJUNTO III: 01 Cofre; 01 Bolsa com cordão; 06 Peças de bloco de montar (01 grande verde, 01 grande amarelo, 01 pequeno verde, 01 pequeno amarelo, 01 pequeno azul, 01 pequeno vermelho); 01 Carrinho; 01 Bracelete; 01 Bola pequena; 01 Pente; 01 Urso; 01 Conjunto de cartões de memória; 01 Quebra-cabeça 02 partes sorvete; 01 Quebra-cabeça 2 partes bolas; 01 Quebra-cabeça 3 partes cachorro; 01 Cartão de laçar; 02 Lápis; 01 Manga com botão; 01 Conjunto de blocos vermelhos (1 quadrado, 1 triângulos e 1 círculo); 01 Espelho; DEMAIS ITENS: 03 Patos plásticos grandes (1 azul, 1 vermelho e 1 amarelo); 01 Pato plástico pesado; 03 Patos plásticos pequenos (1 azul, 1 vermelho e 1 amarelo); 01 Tabuleiro de quebra-cabeça (rosa/azul); 01 Tabuleiro de pinos; 01 Bola grande; 01 Copo com alça; ITENS IMPRESSOS: 01 Manual de administração; 01 Manual técnico; 01 Manual do teste de triagem; 01 Livro de estímulos; 01 Livro de estímulos do teste de triagem; Formulário de registro com 25 folhas; 01 Lista de verificação de observação; 01 Lista de verificação de observação do teste de triagem; 01 Livro de figuras; Relatórios para o cuidador com 25 folhas; Questionários socioemocionais e de comportamento adaptivo com 25 folhas;</p>				
---	--	--	--	--



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	Formulários de registro da escala cognitiva com 25 folhas; Formulários de registro da escala de linguagem com 25 folhas; Formulários de registro da escala motora com 25 folhas; Formulários de registro do teste de triagem com 25 folhas.				
66	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro com 25 folhas.	08	UN	R\$ 13,84	R\$ 110,72
67	<b>BAYLEY III</b> – Relatório para o cuidador com 25 folhas.	08	UN	R\$ 13,28	R\$ 106,24
68	<b>BAYLEY III</b> – Questionário socioemocional e de comportamento adaptivo com 25 folhas.	08	UN	R\$ 18,39	R\$ 147,12
69	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro da escala cognitiva com 25 folhas.	08	UN	R\$ 13,84	R\$ 110,72
70	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro da escala de linguagem com 25 folhas.	08	UN	R\$ 14,19	R\$ 113,52
71	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro da escala motora com 25 folhas.	08	UN	R\$ 13,28	R\$ 106,24
72	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro do teste de triagem com 25 folhas.	08	UN	R\$ 8,61	R\$ 68,88
73	<b>CMMS-3: ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3 – KIT COMPLETO</b> Funções avaliadas: tem como objetivo avaliar a capacidade de raciocínio geral de crianças. O CMMS-3 pode ser utilizado em avaliações clínicas e escolares. Em razão da praticidade em sua aplicação, sua correção e interpretação, está indicado para compor protocolos de avaliação multidimensional de crianças com suspeitas de déficits cognitivos. Crianças de 03 anos e 0 mês à 09 anos e 11 meses de idade. Contém: 01 Manual técnico; 01 Livro de estímulos (reutilizável), 02 Blocos com 25 folhas de respostas, Correções informatizadas (Grátis).	02	KIT	R\$ 767,87	R\$ 1.535,74
74	<b>CMMS-3: ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3</b> – Blocos com 25 folhas de respostas.	08	UN	R\$ 63,56	R\$ 508,48



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

75	<b>NEUPSILIN – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE – COLEÇÃO:</b> Funções avaliadas: Avaliar o desenvolvimento neuropsicológica, sendo 8 funções neuropsicológicas: Orientação Têmporo-Espacial, Atenção Concentrada, Percepção Visual, Habilidades Aritméticas, Linguagem Oral e Escrita, Memória Verbal e Visual, Praxias e Funções Executivas. Adolescentes e adultos, com idade entre 12 e 90 anos. Contém: 01 Manual técnico; 01 Livro de estímulos (reutilizável); 01 Livro de Estímulo II – Blocos com 25 folhas; 01 Livro de Aplicação bloco com 10 folhas.	02	KIT	R\$ 1.012,78	R\$ 2.025,56
76	<b>NEUPSILIN – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE</b> – Livro de Estímulo II – Blocos com 25 folhas.	06	UN	R\$ 84,33	R\$ 505,98
77	<b>NEUPSILIN INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE</b> – Protocolo de aplicação com 10 folhas.	15	UN	R\$ 84,33	R\$ 1.264,95
78	<b>DENVER II – TESTE DE TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO – COLEÇÃO:</b> Funções avaliadas: tem por objetivo avaliar o desempenho das crianças com desenvolvimento típico por meio de atividades adequadas para a idade, tem propósito de auxiliares profissionais da saúde na identificação precoce de problemas em áreas do desenvolvimento de bebês e crianças assintomáticas, a fim de serem melhores investigadas em um futuro diagnóstico. Crianças desde nascimento até os 6 anos de idade. Contém: 01 Manual Técnico; 01 Manual de Treinamento, 01 Pompom de lã vermelha; 01 Chocalho com haste fina; 10 Cubos coloridos; 01 Frasco; 01 Sino; 01 Bola de tênis; 01 Lápis de escrever preto nº 2; 01 Boneca com mamadeira; 01 Xícara; 01 Bloco de respostas c/ 25 folhas.	02	KIT	R\$ 810,23	R\$ 1.620,46
79	<b>DENVER II – Bloco de Folhas de respostas</b>	08	UN	R\$ 131,28	R\$ 1.050,24



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	c/ 25 folhas.				
80	<b>HTP – TESTE DA CASA-ARVORE-PESSOA</b> (atualização prevista 2024) – <b>COLEÇÃO:</b> Funções avaliadas: avaliar as principais características da personalidade. Crianças e adultos, com idade a partir dos 8 anos. Contém: 01 Livro de instruções(Manual); 01 Livro de Avaliação com 10 folhas.	02	KIT	R\$ 317,33	R\$ 634,66
81	<b>HTP – TESTE DA CASA-ARVORE-PESSOA</b> – Livro de Avaliação com 10 folhas.	15	UN	R\$ 90,22	R\$ 1.353,30
82	<b>WASI – ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA – COLEÇÃO:</b> Funções avaliadas: Visa atender à necessidade de uma medida breve de inteligência. Permite avaliar vários aspectos cognitivos, como conhecimento verbal, processamento de informação visual, raciocínio espacial e não verbal, inteligência fluída e cristalizada em diversos contextos. Entre suas principais aplicações estão a estimativa cognitiva na avaliação de problemas de aprendizagem, no contexto psicoeducacional; no diagnóstico diferencial de transtornos neurológicos e psiquiátricos e no planejamento de programas de reabilitação (neuro)cognitiva. Dos 06 anos de idade até na faixa etária dos 89 anos. Contém: 01 Manual técnico; 10 Protocolos de Registro; 01 Livro de Estímulo; 01 caixa com cubos.	02	KIT	R\$ 1.775,66	R\$ 3.551,32
83	<b>WASI – ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA</b> – Protocolo de Registro.	150	UN	R\$ 30,89	R\$ 4.633,50
84	<b>MANUAL DO INVENTÁRIO PORTAGE OPERACIONALIZADO-AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS DE 0-6 ANOS</b> Funções avaliadas: avalia comportamentos e desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos para as áreas de Desenvolvimento Motor, Linguagem, Cognição, Socialização, Autocuidados e uma área específica para bebês de 0-4 meses denominada de Estimulação	02	UN	R\$ 156,63	R\$ 313,26



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	Infantil. Contém: 01 Manual (livro) c/ 200 folhas.				
85	<b>REABILITAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA: TEORIAS, MODELOS, TERAPIA E EFICÁCIA</b> A reabilitação neuropsicológica se preocupa em permitir que os indivíduos com déficits cognitivos, emocionais ou comportamentais atinjam seu potencial máximo nas áreas de funcionamento psicológico, social, recreativo, vocacional ou cotidiano. Contém: 01 Manual (livro).	02	UN	R\$ 195,33	R\$ 390,66
86	<b>WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA – COLEÇÃO:</b> Funções avaliadas: em por objetivo avaliar a capacidade intelectual de indivíduos linguisticamente e culturalmente diversos. O teste foi desenvolvido especialmente com o objetivo de avaliar de maneira adequada indivíduos linguisticamente e culturalmente diversos, ou seja, indivíduos que tenham habilidades verbais limitadas, como por exemplo: com Transtorno Específico de Linguagem, com Deficiência Auditiva, com Deficiência Intelectual, com Transtorno do Espectro do Autismo, ou ainda, que possuam outra língua materna que não o português, entre outros. Crianças e jovens de 04 anos e 0 mês até 21 anos e 11 meses. Contém: 01 Manual de Aplicação e Correção; 01 Manual Técnico e Interpretativo; 01 Livro de Estímulos (Raciocínio Matricial e Reconhecimento); 10 Protocolos de Registro (descartável); 10 Cadernos de Respostas (descartável); 01 Crivo de correção Código A; 01 Crivo de correção Código B; 01 Caixa Armar Objetos com 13 quebra-cabeças cada; 01 Tabuleiro Span Visuomotor; 01 Caixa Arranjo de Figuras com 15 conjuntos de cartões cada; 01 Lápis nº 02 sem borracha.	02	KIT	R\$ 2.808,01	R\$ 5.616,02
87	<b>WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA –</b> Cadernos de	150	UN	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	Respostas (descartável).				
88	<b>WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA</b> – Protocolos de Registro (descartável).	150	UN	R\$ 45,14	R\$ 6.771,00
89	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – COLEÇÃO:</b> Funções avaliadas: tem como objetivo possibilitar uma avaliação abrangente do desenvolvimento infantil, destacando-se a avaliação de suspeitas de atrasos ou de transtornos no neurodesenvolvimento, o monitoramento longitudinal do desenvolvimento infantil e o acompanhamento da efetividade ou eficácia de intervenções na primeira infância. é um instrumento multidimensional e fornece uma estimativa do desenvolvimento de crianças de 04 até 72 meses em sete domínios: Cognitivo, Socioemocional, Comunicação e Linguagem Receptiva, Comunicação e Linguagem Expressiva, Motricidade Ampla, Motricidade Fina e Comportamento Adaptativo. Contém: 01 Manual; 01 Caderno de aplicação – lápis e papel – 04 a 35 meses (descartável); 01 Caderno de aplicação – lápis e papel – 36 a 72 meses (descartável); 02 Cadernos protocolo de avaliação (descartável); 02 Curvas de desenvolvimento (descartável); Licenças de aplicação online com correções informatizadas.	02	KIT	R\$ 807,73	R\$ 1.615,46
90	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – Caderno de aplicação – lápis e papel – 04 a 35 meses (descartável).	15	UN	R\$ 85,77	R\$ 1.286,55
91	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – Caderno de aplicação – lápis e papel – 36 a 72 meses (descartável).	15	UN	R\$ 85,77	R\$ 1.286,55
92	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – Caderno protocolo de	15	UN	R\$ 29,97	R\$ 449,55





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	avaliação (descartável).				
93	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – Curvas de desenvolvimento (descartável).	15	UN	R\$ 29,97	R\$ 449,55
94	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – licenças de aplicação online com correções informatizadas.	113	UN	R\$ 41,00	R\$ 4.633,00
95	<b>MANUAL DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA VOL 1 – A PRÁTICA DA TESTAGEM COGNITIVA</b> 2ª Edição Função avaliada: Com o objetivo de introduzir a prática da Neuropsicologia, esta segunda edição do Manual de Avaliação Neuropsicológica: A prática da testagem cognitiva é destinado a profissionais das áreas da saúde e da educação e a alunos de graduação e pós-graduação em Neuropsicologia que desejam atuar na área de avaliação cognitiva e neuropsicológica. Este Volume 1 contém a primeira seção do manual com temas introdutórios relacionados ao planejamento e à prática neuropsicológica clínica, o que inclui a entrevista clínica (anamnese), a seleção dos instrumentos para o protocolo de avaliação neuropsicológica, o laudo psicológico com enfoque neuropsicológico e a devolutiva neuropsicológica. Contém: 01 manual (Livro).	02	UN	R\$ 164,13	R\$ 328,26
96	<b>MANUAL DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA VOL 2 – A PRÁTICA DA TESTAGEM COGNITIVA</b> Função Avaliada: Com o objetivo de introduzir a prática da Neuropsicologia, esta segunda edição do Manual de Avaliação Neuropsicológica: A prática da testagem cognitiva é destinado a profissionais das áreas da saúde e da educação e a alunos de graduação e pós-graduação em Neuropsicologia que desejam atuar na	02	UN	R\$ 171,86	R\$ 343,72



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	área de avaliação cognitiva e neuropsicológica. Este Volume 2 contém os conceitos introdutórios e os instrumentos de testagem para funções executivas, linguagem, habilidades relacionadas aos desempenho acadêmico, habilidades perceptuais e motoras, cognição social, personalidade, além de escalas, inventários e questionários para avaliação de habilidades sociais, contexto educacional, déficit de atenção e hiperatividade, humor, rastreio de transtorno do espectro do autismo, cognição social, desenvolvimento infantil e funcionalidade. Contém: 01 manual (Livro).				
97	<b>WAIS III</b> – Protocolo registro geral (descartável) Função Avaliada: A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III, tem por objetivo avaliar a capacidade intelectual, o funcionamento cognitivo global do indivíduo. Adolescentes, a partir dos 16 anos e adultos de até 89 anos.	60	UN	R\$ 23,76	R\$ 1.425,60
98	<b>WAIS III</b> – Protocolo procurar símbolos / códigos (descartável) Função Avaliada: A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III, tem por objetivo avaliar a capacidade intelectual, o funcionamento cognitivo global do indivíduo. Adolescentes, a partir dos 16 anos e adultos de até 89 anos.	60	UN	R\$ 17,81	R\$ 1.068,60
99	<b>WISC IV</b> – Protocolo de Registro – Função Avaliada: é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: -	188	UN	R\$ 47,51	R\$ 8.931,88



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de desordens neurológicas e psiquiátricas, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.				
100	<b>WISC IV – Protocolo de Resposta 1 (código/procurar símbolos) - Função Avaliada:</b> é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de desordens neurológicas e psiquiátricas, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.	188	UN	R\$ 29,93	R\$ 5.626,84
101	<b>WISC IV – Protocolo de Resposta 2 (Cancelamento) - Função Avaliada:</b> é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de desordens neurológicas e psiquiátricas, planejamento de programas de	128	UN	R\$ 30,89	R\$ 3.953,92



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.				
102	<b>FIGURAS COMPLEXAS DE REY</b> – Bloco com 25 fichas de anotação figura A. Função avaliada: tem por objetivo avaliar a capacidade de percepção visual e memória imediata. A partir dos 04 até 88 anos de idade.	09	UN	R\$ 52,67	R\$ 474,03
103	<b>FIGURAS COMPLEXAS DE REY</b> – Bloco com 25 fichas de anotação figura B. Função avaliada: tem por objetivo avaliar a capacidade de percepção visual e memória imediata. A partir dos 04 até 88 anos de idade.	09	UN	R\$ 52,67	R\$ 474,03
104	<b>NEUPSILIN-INF:</b> Bloco com 25 folhas de aplicação cancelamento de figuras (descartável). Função avaliada: tem por objetivo identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos do neurodesenvolvimento, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do ensino fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.	15	UN	R\$ 87,83	R\$ 1.317,45
105	<b>NEUPSILIN-INF:</b> Protocolo de Avaliação (descartável) Bloco com 10 unidades. Função avaliada: tem por objetivo identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos do neurodesenvolvimento, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Crianças do primeiro ao	15	UN	R\$ 87,83	R\$ 1.317,45



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	sexto ano escolar do ensino fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.				
106	<b>VINELAND-3:</b> Formulários de Entrevista Extensivo – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN	R\$ 21,95	R\$ 5.772,85
107	<b>VINELAND-3:</b> Formulário de Entrevista de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN	R\$ 13,86	R\$ 3.645,18
108	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Pais/Cuidadores Extensivo – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN	R\$ 21,95	R\$ 5.772,85
109	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Pais/Cuidadores de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN	R\$ 13,86	R\$ 3.645,18
110	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Professores Extensivo; - Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN	R\$ 21,95	R\$ 5.772,85
111	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Professores de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de	263	UN	R\$ 13,86	R\$ 3.645,18



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).				
112	<b>IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2</b> – Função Avaliada: é um instrumento de autorrelato, de fácil aplicação que permite caracterizar o desempenho social em diferentes situações (trabalho, escola, família, cotidiano), ou seja, possibilita aferir o repertório de habilidades sociais usualmente requeridas em diversas situações interpessoais cotidianas, oferecendo diagnóstico para uso na clínica, na educação, na seleção de pessoal e no treinamento profissional. Contém: 01 Manual; 02 Cadernos de aplicação; 01 Bloco com 25 folhas de resposta; 01 Bloco com 25 folhas de apuração feminino (18 a 38 anos); 01 Bloco com 25 folhas de apuração feminino (39 a 59 anos); 01 Bloco com 25 folhas de apuração masculino (18 a 38 anos); 01 Bloco com 25 folhas de apuração masculino (39 a 59 anos); 01 Crivo de pontuação; Correções informatizadas.	02	KIT	R\$ 426,68	R\$ 853,36
113	<b>IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2</b> – Bloco com 25 folhas de resposta.	03	UN	R\$ 57,79	R\$ 173,37
114	<b>IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2</b> – Bloco com 25 folhas de apuração feminino (18 a 38 anos).	02	UN	R\$ 59,51	R\$ 119,02
115	<b>IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2</b> – Bloco com 25 folhas de apuração feminino (39 a 59 anos).	02	UN	R\$ 59,51	R\$ 119,02
116	<b>IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2</b> – Bloco com 25 folhas de apuração masculino (18 a 38 anos).	02	UN	R\$ 59,51	R\$ 119,02
117	<b>IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2</b> – Bloco com 25 folhas de apuração masculino (39 a 59 anos).	02	UN	R\$ 59,51	R\$ 119,02

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
118	<b>BPA 2 (BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2):</b> Livros de aplicação de Atenção Alternada (AA) com 25 folhas, Livros de aplicação de Atenção Concentrada (AC) com 25 folhas, Livros de aplicação Atenção Dividida (AD) com 25 folhas.	03	KIT	R\$ 90,25	R\$ 270,75
119	<b>BPA 2 (BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2):</b> Livros de avaliação/interpretação (Bloco com 25 folhas).	03	UN	R\$ 29,28	R\$ 87,84
120	<b>RAVLT – (TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO VERBAL DE REY):</b> Livros de Aplicação (Blocos de respostas) com 25 de folhas. Faixa Etária: 06-92 anos.	02	UN	R\$ 44,70	R\$ 89,40
121	<b>FDT – FIVE DIGIT-TEST:</b> Blocos de respostas com 25 folhas. Faixa Etária: > 06 anos.	03	UN	R\$ 77,03	R\$ 231,09
122	<b>SSRS – KIT DE REPOSIÇÃO – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS.</b> Kit reposição composto por: 25 formulários de aplicação para crianças; 25 formulários de aplicação para pais; 25 formulários de aplicação para professores; 1 bloco de ficha de apuração para crianças (25 fls.); 1 bloco de ficha de apuração para pais (25 fls.); 1 bloco de ficha de apuração para professores (25 fls.).	03	KIT	R\$ 278,08	R\$ 834,24
123	<b>SRS2 –</b> Licença de aplicação online. Destina-se a avaliar crianças (a partir de 02 anos e 06 meses), adolescentes e adultos.	105	UN	R\$ 23,10	R\$ 2.425,50
124	<b>EPQJ –</b> Livro de Aplicação Bloco com 25 Folhas.	03	UN	R\$ 148,80	R\$ 446,40
125	<b>EPQJ –</b> Livros de Avaliação I – Feminino/Masculino, Bloco com 25 Folhas.	03	UN	R\$ 83,70	R\$ 251,10
126	<b>EPQJ –</b> Livros de Avaliação II – População Geral Bloco com 25 Folhas.	03	UN	R\$ 83,70	R\$ 251,10
127	<b>BSI –</b> Folha de Resposta.	50	UN	R\$ 39,55	R\$ 1.977,50



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

128	BSI – Aplicações/Correções online.	50	UN	R\$ 29,45	R\$ 1.472,50
129	BDI-II: Caderno de aplicação.	65	UN	R\$ 18,57	R\$ 1.207,05
130	IFP II – Bloco de respostas com 25 folhas.	03	UN	R\$ 67,83	R\$ 203,49
131	IFP II – Blocos com 25 folhas de apuração feminino.	03	UN	R\$ 67,83	R\$ 203,49
132	IFP II – Blocos com 25 folhas de apuração masculino.	03	UN	R\$ 67,83	R\$ 203,49
133	TDE II – Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 3.	03	UN	R\$ 52,00	R\$ 156,00
134	TDE II – Livro de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada VOL. 6.	15	UN	R\$ 18,60	R\$ 279,00
135	TDE II – Livro de Aplicação Subteste Aritmetica 6º ao 9º com 5 folhas cada VOL. 11.	15	UN	R\$ 18,60	R\$ 279,00
136	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 8.	03	UN	R\$ 52,70	R\$ 158,10
137	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Leitura 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 13.	03	UN	R\$ 52,37	R\$ 157,11
138	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 4.	03	UN	R\$ 52,00	R\$ 156,00
139	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 9.	03	UN	R\$ 51,67	R\$ 155,01
140	TDE II – Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4ª ano com 25 folhas VOL. 5.	03	UN	R\$ 52,00	R\$ 156,00
141	TDE II – Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 10.	03	UN	R\$ 51,67	R\$ 155,01
142	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas VOL. 7.	03	UN	R\$ 51,67	R\$ 155,01
143	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 6º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 12.	03	UN	R\$ 51,67	R\$ 155,01
144	TDE II – Livro de Avaliação Geral com 25 folhas VOL. 14.	03	UN	R\$ 52,00	R\$ 156,00





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

145	<b>PROTEA – R – Livro (Protocolos) de avaliação conjunto com 10 – Vol. 2.</b>	50	UN	R\$ 95,07	R\$ 4.753,50
146	<b>SON R 2-1/2-7(A).</b> Caderno subtteste Padrão.	30	UN	R\$ 14,36	R\$ 430,80
147	<b>SON-R 2½-7 (A) – Formulário de Registro (Bloco de Respostas).</b>	30	UN	R\$ 94,69	R\$ 2.840,70
148	<b>PFISTER INFANTIL E ADOLESCENTE – Bloco de respostas com 25 folhas.</b>	03	UN	R\$ 58,33	R\$ 174,99
149	<b>PFISTER ADULTO – Blocos de aplicação com 30 folhas de respostas cada.</b>	02	UN	R\$ 81,33	R\$ 162,66
150	<b>ETDAH-AD Livro de Aplicação – Bloco com 25 folhas.</b>	02	UN	R\$ 115,73	R\$ 231,46
151	<b>ETDAH-AD Livro de Avaliação – Bloco com 25 folhas.</b>	02	UN	R\$ 77,50	R\$ 155,00
152	<b>SON R 6-40 Teste Não Verbal de Inteligência – caderno subtteste padrão.</b>	37	UN	R\$ 22,31	R\$ 825,47
153	<b>SON R 6-40 Teste Não Verbal de Inteligência – Formulário de Registro.</b>	37	UN	R\$ 222,34	R\$ 8.226,58
154	<b>NEPSY II – Formulário de Registro 3 a 4 anos.</b>	37	UN	R\$ 22,58	R\$ 835,46
155	<b>NEPSY II – Formulário de Registro 5 a 16 anos.</b>	37	UN	R\$ 22,58	R\$ 835,46
156	<b>NEPSY II – Caderno de Resposta 3 a 4 anos.</b>	37	UN	R\$ 22,58	R\$ 835,46
157	<b>NEPSY II – Caderno de Resposta 5 a 16 anos.</b>	37	UN	R\$ 22,58	R\$ 835,46
158	<b>BAYLEY III – Formulário de registro com 25 folhas.</b>	02	UN	R\$ 13,84	R\$ 27,68
159	<b>BAYLEY III – Relatório para o cuidador com 25 folhas.</b>	02	UN	R\$ 13,28	R\$ 26,56
160	<b>BAYLEY III – Questionário socioemocional e de comportamento adaptivo com 25 folhas.</b>	02	UN	R\$ 18,39	R\$ 36,78
161	<b>BAYLEY III – Formulário de registro da escala cognitiva com 25 folhas.</b>	02	UN	R\$ 13,84	R\$ 27,68
162	<b>BAYLEY III – Formulário de registro da escala de linguagem com 25 folhas.</b>	02	UN	R\$ 14,19	R\$ 28,38
163	<b>BAYLEY III – Formulário de registro da</b>	02	UN	R\$ 13,28	R\$ 26,56



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	escala motora com 25 folhas.				
164	BAYLEY III – Formulário de registro do teste de triagem com 25 folhas.	02	UN	R\$ 8,61	R\$ 17,22
165	CMMS-3: ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3 – Blocos com 25 folhas de respostas.	02	UN	R\$ 63,56	R\$ 127,12
166	NEUPSILIN – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE – Livro de Estímulo II – Blocos com 25 folhas.	02	UN	R\$ 84,33	R\$ 168,66
167	NEUPSILIN INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE – Protocolo de aplicação com 10 folhas.	05	UN	R\$ 84,33	R\$ 421,65
168	DENVER II – Bloco de Folhas de respostas c/ 25 folhas.	02	UN	R\$ 131,28	R\$ 262,56
169	HTP – TESTE DA CASA-ARVORE-PESSOA – Livro de Avaliação com 10 folhas.	05	UN	R\$ 90,22	R\$ 451,10
170	WASI – ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA – Protocolo de Registro.	50	UN	R\$ 30,89	R\$ 1.544,50
171	WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA – Cadernos de Respostas (descartável).	50	UN	R\$ 24,95	R\$ 1.247,50
172	WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA – Protocolos de Registro (descartável).	50	UN	R\$ 45,14	R\$ 2.257,00
173	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Caderno de aplicação – lápis e papel – 04 a 35 meses (descartável).	05	UN	R\$ 85,77	R\$ 428,85
174	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Caderno de aplicação – lápis e papel – 36 a 72 meses (descartável).	05	UN	R\$ 85,77	R\$ 428,85
175	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Caderno protocolo de avaliação (descartável).	05	UN	R\$ 29,97	R\$ 149,85
176	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO	05	UN	R\$ 29,97	R\$ 149,85



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	<b>INFANTIL</b> – Curvas de desenvolvimento (descartável).				
<b>177</b>	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – licenças de aplicação online com correções informatizadas.	37	UN	R\$ 41,00	R\$ 1.517,00
<b>178</b>	<b>WAIS III</b> – Protocolo registro geral (descartável) Função Avaliada: A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III, tem por objetivo avaliar a capacidade intelectual, o funcionamento cognitivo global do indivíduo. Adolescentes, a partir dos 16 anos e adultos de até 89 anos.	20	UN	R\$ 23,76	R\$ 475,20
<b>179</b>	<b>WAIS III</b> – Protocolo procurar símbolos / códigos (descartável) Função Avaliada: A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III, tem por objetivo avaliar a capacidade intelectual, o funcionamento cognitivo global do indivíduo. Adolescentes, a partir dos 16 anos e adultos de até 89 anos.	20	UN	R\$ 17,81	R\$ 356,20
<b>180</b>	<b>WISC IV</b> – Protocolo de Registro – Função Avaliada: é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de desordens neurológicas e psiquiátricas, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.	62	UN	R\$ 47,51	R\$ 2.945,62
<b>181</b>	<b>WISC IV</b> – Protocolo de Resposta 1 (código/procurar símbolos) - Função Avaliada: é um instrumento clínico que	62	UN	R\$ 29,93	R\$ 1.855,66



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	<p>pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de desordens neurológicas e psiquiátricas, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.</p>				
<b>182</b>	<p><b>WISC IV – Protocolo de Resposta 2 (Cancelamento) - Função Avaliada:</b> é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de desordens neurológicas e psiquiátricas, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.</p>	42	UN	R\$ 30,89	R\$ 1.297,38
<b>183</b>	<p><b>FIGURAS COMPLEXAS DE REY – Bloco com 25 fichas de anotação figura A.</b> Função avaliada: tem por objetivo avaliar a capacidade de percepção visual e memória imediata. A partir dos 04 até 88 anos de idade.</p>	03	UN	R\$ 52,67	R\$ 158,01
<b>184</b>	<p><b>FIGURAS COMPLEXAS DE REY – Bloco</b></p>	03	UN	R\$ 52,67	R\$ 158,01



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico n° 038/24 – Processo n° 061/24

	com 25 fichas de anotação figura B. Função avaliada: tem por objetivo avaliar a capacidade de percepção visual e memória imediata. A partir dos 04 até 88 anos de idade.				
185	<b>NEUPSILIN-INF:</b> Bloco com 25 folhas de aplicação cancelamento de figuras (descartável). Função avaliada: tem por objetivo identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos do neurodesenvolvimento, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do ensino fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.	05	UN	R\$ 87,83	R\$ 439,15
186	<b>NEUPSILIN-INF:</b> Protocolo de Avaliação (descartável) Bloco com 10 unidades. Função avaliada: tem por objetivo identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos do neurodesenvolvimento, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do ensino fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.	05	UN	R\$ 87,83	R\$ 439,15
187	<b>VINELAND-3:</b> Formulários de Entrevista Extensivo – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN	R\$ 21,95	R\$ 1.909,65



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

188	<b>VINELAND-3:</b> Formulário de Entrevista de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN	R\$ 13,86	R\$ 1.205,82
189	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Pais/Cuidadores Extensivo – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN	R\$ 21,95	R\$ 1.909,65
190	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Pais/Cuidadores de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN	R\$ 13,86	R\$ 1.205,82
191	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Professores Extensivo; - Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN	R\$ 21,95	R\$ 1.909,65
192	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Professores de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN	R\$ 13,86	R\$ 1.205,82
193	<b>IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2</b> – Bloco com 25 folhas de resposta.	01	UN	R\$ 57,79	R\$ 57,79

**Os objetos deverão ser de boa qualidade**

**2. DA VALIDADE DO OBJETO:** De no Mínimo 90 (noventa) dias ou conforme indicação do fabricante, a constar após o recebimento do produto no Almoxarifado da Saúde.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**3. DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A ata de registro de preços deverá ter a duração de 12 (doze) meses.

**4. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** Deverá ser entregue **em até 10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) enviado através do e-mail: [almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br).

**5. DO LOCAL DE ENTREGA:** Almojarifado da Saúde – Rua Minas Gerais, nº1742 – Vila Isabel, CEP: 18706-010 – Fone: (14)3732-4597 Avaré/SP. Horário de Entrega: das 07:30 as 16:00 h, de segunda a sexta-feira.

**6. DA FORMA DE PAGAMENTO:** O produto e/ou serviço só poderá ser solicitado pela Prefeitura mediante envio da Autorização de Fornecimento. O pagamento ao fornecedor/prestador de serviço será realizado 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão de nota fiscal.

### **7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**Nome:** ELAINE DA SILVA (Portaria nº 199/24)

**Cargo:** Neuropsicóloga

**CPF:** 349.233.978-61

**E-mail:** [elaine.dasilva@avare.sp.gov.br](mailto:elaine.dasilva@avare.sp.gov.br)

**Matrícula:** 10518

**Nome:** REGIANE DE ARAUJO CAMPOS (Portaria nº 199/24)

**Cargo:** Neuropsicóloga

**CPF:** 195.460.498-08

**E-mail:** [regiane.campos@avare.sp.gov.br](mailto:regiane.campos@avare.sp.gov.br)

**Matrícula:** 10488

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** PADRÕES DA MUNICIPALIDADE.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** PADRÕES DA MUNICIPALIDADE.

**10. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Se necessário e exigido por lei, deverá ser apresentada prova de atendimento dos requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**11. DA FONTE PARA PAGAMENTO:** Não se aplica.

**12. DA FICHA PARA RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** Não há a previsão orçamentária por tratar se de registro de preços.

**13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** A classificação para julgamento dessa modalidade é **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**14. DA JUSTIFICATIVA:** Através dos materiais e testes solicitados, possibilitará traçar o perfil neurocognitivo do indivíduo, através dos resultados quantitativos e qualitativos obtidos com os testes e instrumentos aplicados, sendo este papel fundamental do neuropsicólogo, complementar



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

a avaliação multiprofissional no processo diagnóstico, bem como no seguimento com habilitação, reabilitação, estimulação cognitiva e acompanhamento neuropsicológico, além de realizar encaminhamentos para intervenções multiprofissionais em diversas especialidades que por ventura sejam necessárias.

**15. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Não se aplica.

**Observação:** por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.

**Observação:** Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

**Observação:** As empresas deverão especificar em sua proposta a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valor, a sua falta acarretará a desclassificação.

**Observação:** Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

**Observação:** Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

## ANEXO 02 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO 02 e 03**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos **Itens 14.8.1 e 14.8.2** do edital, sob pena de inabilitação.

2. A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.

### 3. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO

#### 3.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

#### 3.2. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- d) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

#### 3.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**a.1)** Havendo registro de processo de recuperação judicial, deverá a licitante que nesta hipótese incorrer, apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, para fins de sua habilitação neste item, de acordo com a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 3.4. DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

**3.4.1.** Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no **ANEXO 03** deste edital, atestando que:

**a)** Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. **(quando for o caso)**

**b)** Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

**c)** Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**d)** Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

**e)** Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.

**f)** Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

**g)** A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.

**h)** A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

**i)** Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

**4.1.** No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>).

**4.2.** A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no **item 4.1**, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no **Item 24** deste Edital, podendo a



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro/Contrato.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**5.2.** Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**5.3.** Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

**5.4.** Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

**5.5.** Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

**5.6.** Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

**5.7.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

**5.8.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**5.9.** Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

**5.10.** Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**5.11.** O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**5.12.** Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

**5.13.** Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as declarações exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

**6.2.** As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

**6.2.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**6.2.2.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

## ANEXO 03 – DO MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/24 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ....., sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

**a)** Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. **(quando for o caso)**

**b)** Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

**c)** Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**d)** Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

**e)** Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.

**f)** Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

**g)** A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.

**h)** A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

**i)** Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.

**(Local e Data)**

**(Responsável legal e assinatura)**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

## ANEXO 04 – DO MODELO DE CARTA PROPOSTA

**Observação: Este modelo poderá ser utilizado pelo vencedor da fase de lances, para efeito da fase de julgamento da proposta.**

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/24** – Pregoeira e Equipe de Apoio – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados (**descrever o item e o valor que a empresa ganhou**), conforme **ANEXO 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### ITEM – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

### ITEM – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (DADOS OBRIGATÓRIOS)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ENDEREÇO COMERCIAL:**

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL INSTITUCIONAL:**

**AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA:**

**REPRESENTANTE** (responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços):

**CARGO:**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:**                      **CPF:**

**DATA DE NASCIMENTO:**

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL PESSOAL:**

### 2. CONDIÇÕES GERAIS:



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**2.1.** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o **ANEXO 01** do Edital.

**Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.**

Será rejeitada a proposta que contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de abertura do Pregão.

O Prazo e local de Entrega: conforme **ANEXO 01** do Edital.

**2.2.** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

### LOCAL E DATA

### ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBSERVAÇÃO: RUBRICADA EM TODAS AS FOLHAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

## ANEXO 05 – DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/24** – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP  
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:

Bairro:            Cidade:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal:

CPF:    RG:            Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
- IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

**Local e data**

**(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

### ANEXO 06 – DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

## ANEXO 07 – DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO Nº \_\_\_\_/24

ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 7.210/2023, o senhor **ROSLINDO WILSON MACHADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.574.987-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 231.136.779-04, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado à empresa \_\_\_\_\_, cadastrada no CNPJ sob o número \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_ - Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e e-mail: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_-\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_ - de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.632 de 11 de janeiro de 2024:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24, de 6 de maio de 2024, fica a empresa \_\_\_\_\_, responsável pelo registro de preços para futuro fornecimento de testes para o Setor de Neuropsicologia da Secretaria da Saúde, conforme descrito abaixo:

### DETENTORA(S) PELA ORDEM:

### COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>BPA2 – COLEÇÃO BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2:</b> Funções Avaliadas: Tem por objetivo mensurar a capacidade geral de atenção, bem como realizar uma avaliação de tipos de atenção específicos, quais sejam: Atenção Alternada (AA); Atenção Concentrada (AC); Atenção Dividida (AD). 01 Livro de Instruções (Manual); 1 Livro de aplicação de Atenção Alternada (AA) com 25 folhas vol.2; 1 Livro de aplicação de Atenção Concentrada (AC) com 25 folhas vol.3; 1 Livro de aplicação Atenção Dividida AD) com 25 folhas vol.4, 01 Crivo Atenção Concentrada, 01 Crivo de Atenção	02	KIT		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	Dividida e 01 Crivo de Atenção Alternada, 1 Livro de avaliação (Bloco com 25 folhas) vol.5. Faixa Etária: 06-94 anos.				
2	<b>BPA 2 (BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2):</b> Livros de aplicação de Atenção Alternada (AA) com 25 folhas, Livros de aplicação de Atenção Concentrada (AC) com 25 folhas, Livros de aplicação Atenção Dividida (AD) com 25 folhas.	09	KIT		
3	<b>BPA 2 (BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2):</b> Livros de avaliação/interpretação (Bloco com 25 folhas).	09	UN		
4	<b>RAVLT – COLEÇÃO TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO VERBAL DE REY:</b> Funções Avaliadas: Avalia a memória declarativa episódica e fornece informações sobre as medidas de aprendizagem auditivo-verbal, índices de interferência e de retenção de informações e memória de reconhecimento. O teste é particularmente útil na detecção de dificuldades relacionadas à memória em transtornos mentais e síndromes neurológicas, incluindo epilepsia, demência, transtorno bipolar, depressão maior, dentre outros. 01 Livro de Instruções (manual), 01 Livro de Aplicação (Bloco de respostas) com 25 de folhas. Faixa Etária: 06-92 anos.	02	KIT		
5	<b>RAVLT – (TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO VERBAL DE REY):</b> Livros de Aplicação (Blocos de respostas) com 25 de folhas. Faixa Etária: 06-92 anos.	08	UN		
6	<b>FDT – COLEÇÃO FIVE DIGIT-TEST:</b> Funções Avaliadas: O objetivo do instrumento é medir a velocidade de processamento cognitivo, a capacidade de focar e de reorientar a atenção e de lidar com interferências (subcomponentes controle inibitório e flexibilidade cognitiva). 01 Manual; 02 Cadernos de aplicação (estímulo), 1 Bloco de respostas com 25 folhas. Faixa Etária: > 06 anos.	02	KIT		
7	<b>FDT – FIVE DIGIT-TEST:</b> Blocos de respostas	09	UN		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	com 25 folhas. Faixa Etária: > 06 anos.				
8	<b>SSRS – KIT INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS.</b> Funções Avaliadas: Tem por objetivo avaliar o repertório de habilidades sociais, problemas de comportamento e competência acadêmica de crianças, através de múltiplos avaliadores, crianças, pais e professores. 01 Manual; 25 Formulários aplicação para crianças, 25 Formulários de aplicação para Pais, 25 Formulários de Aplicação para Professores, 12 Blocos de Ficha de Apuração para Crianças (25 folhas), 12 Blocos de Ficha de Apuração para Pais (25 folhas), 12 Blocos de Ficha de Apuração para Professores (25 folhas), Correção via web gratuita. Faixa Etária: De 6 a 13 anos, inseridas no ensino fundamental do 1º ao 5º ano.	02	KIT		
9	<b>SSRS – KIT DE REPOSIÇÃO – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS.</b> Kit reposição composto por: 25 formulários de aplicação para crianças; 25 formulários de aplicação para pais; 25 formulários de aplicação para professores; 1 bloco de ficha de apuração para crianças (25 fl.); 1 bloco de ficha de apuração para pais (25 fl.); 1 bloco de ficha de apuração para professores (25 fl.).	09	KIT		
10	<b>SRS2 – COLEÇÃO ESCALA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.</b> Funções Avaliadas: A SRS-2 é uma escala destinada a mensurar sintomas associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como classificá-los em níveis leves, moderados ou severos. Sua avaliação se faz de forma global e específica, já que agrupa os sintomas em subcategorias (Escala Compatíveis ao DSM-5 e Subescalas de Intervenção). 01 manual para aplicação, com 1 Bloco de 10 folhas de respostas Pré-escolar – idade de 2 anos e meio até 4 anos e meio; 1 Bloco de 10 folhas de respostas Escolar – idade de 4 anos até 18 anos de idade; 1 Bloco de 10 folhas de respostas Adulto – Autorrelato a partir de 18 anos de idade; 1 Bloco de 10 folhas de respostas – Heterorrelato a partir de 18 anos	02	KIT		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	de idade. Destina-se a avaliar crianças (a partir de 02 anos e 06 meses), adolescentes e adultos.				
11	<b>SRS2</b> – Bloco de 10 folhas de respostas Pré-escolar – idade de 2 anos e meio até 4 anos e meio.	03	UN		
12	<b>SRS2</b> – Bloco de 10 folhas de respostas Escolar – idade de 4 anos até 18 anos de idade.	03	UN		
13	<b>SRS2</b> – Bloco de 10 folhas de respostas Adulto – Autorrelato a partir de 18 anos de idade.	03	UN		
14	<b>SRS2</b> – Bloco de 10 folhas de respostas – Heterorrelato a partir de 18 anos de idade.	03	UN		
15	<b>SRS2</b> – Licença de aplicação online. Destina-se a avaliar crianças (a partir de 02 anos e 06 meses), adolescentes e adultos.	315	UN		
16	<b>ETDAH – PAIS: MANUAL ESCALA DE AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTOS INFANTO JUVENIS NO TDAH-AMBIENTE FAMILIAR-VERSÃO PAIS.</b> Funções Avaliadas: A Escala de Avaliação de Comportamentos Infantojuvenis no Transtorno de Déficit de Atenção / Hiperatividade em Ambiente Familiar – Versão para Pais (ETDAH-PAIS) foi desenvolvida para avaliar os comportamentos infantojuvenis em ambiente familiar, tendo os pais como fonte de informação, no entendimento dos possíveis prejuízos de atenção, hiperatividade e impulsividade, dificuldades emocionais e comportamentais, bem como a intensidade do prejuízo existente (moderado e grave). 01 Manual. Faixa Etária: em crianças e adolescentes com idades entre 2 e 17 anos.	02	UN		
17	<b>ETDAH-CriAd: MANUAL ESCALA DE AUTOAVALIAÇÃO DO TDAH – VERSÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE.</b> Funções Avaliadas: A Escala de Autoavaliação do TDAH – Versão para Crianças e Adolescentes (ETDAH-CriAd) foi desenvolvida para trazer o entendimento da própria criança e do adolescente à respeito dos possíveis prejuízos de atenção, hiperatividade / impulsividade, bem como a intensidade do prejuízo (moderado ou grave). 01 Manual. Faixa Etária: Idades entre 6 e 15	02	UN		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	anos.				
18	<b>EPQJ – COLEÇÃO QUESTIONÁRIO DE PERSONALIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b> Funções Avaliadas: Avaliação psicológica de traços de personalidade de crianças a partir dos 10 até os 16 anos, com escolaridade mínima correspondente à terceira série (4º ano ) ou que tenha domínio de leitura. Avaliação da personalidade em três dimensões: Neuroticismo, Extroversão, Psicoticismo. 01 Livros de Instruções(Manual), 01 Livro de Aplicação Bloco com 25 Folhas; 01 Livro de Avaliação I – Feminino /Masculino, Bloco com 25 Folhas, 01 Livro de Avaliação II – População Geral Bloco com 25 Folhas. Faixa Etária: Crianças/Adolescentes de 10 à 16 anos de idade.	02	KIT		
19	<b>EPQJ – Livro de Aplicação Bloco com 25 Folhas.</b>	09	UN		
20	<b>EPQJ – Livros de Avaliação I – Feminino/Masculino, Bloco com 25 Folhas.</b>	09	UN		
21	<b>EPQJ – Livros de Avaliação II – População Geral Bloco com 25 Folhas.</b>	09	UN		
22	<b>BSI – COLEÇÃO INVENTÁRIO BREVE DE SINTOMAS.</b> Funções Avaliadas: O BSI (Inventário Breve de Sintomas), trata-se de um inventário de autorrelato, possui 53 itens organizados em 9 dimensões (Somatização, Obsessivo-compulsivo, Sensibilidade Interpessoal, Depressão, Ansiedade, Hostilidade, Ansiedade Fóbica, Ideação Paranoide e Psicoticismo). Essas dimensões são denominadas para refletir os padrões de sintomas psicológicos em pacientes gerais e psiquiátricos. Cada item do BSI é classificado numa escala de distresse de cinco pontos (0 a 4), pode ser utilizado para tomada de decisão em diferentes contextos que tenham como necessidade conhecer o estado psicológico dos respondentes, monitorar o progresso do tratamento e as mudanças que o tratamento causa nos comportamentos e sintomas psicológicos dos pacientes. Indicado para jovens e adultos a partir de 13 anos de idade.	02	KIT		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	O teste possui versão lápis e papel e também aplicação/correção online, onde é possível obter os relatórios de interpretação e progresso do paciente. Conteúdo do Kit: – 01 Manual BSI – 10 Cadernos de Folhas de Resposta BSI – 1 Gift Card com 50 créditos (Total para 10 aplicações/correção online). Faixa Etária: > 13 anos.				
<b>23</b>	<b>BSI – Folha de Resposta.</b>	150	UN		
<b>24</b>	<b>BSI – Aplicações/Correções online.</b>	150	UN		
<b>25</b>	<b>BDI-II: COLEÇÃO INVENTÁRIO DE DEPRESSÃO DE BECK – BDI – II.</b> Funções Avaliadas: É um instrumento de autoaplicação composto por 21 itens, cujo objetivo é medir a intensidade da depressão. 01 Manual, 01 Caderno com 05 folhas de aplicação. Faixa Etária: > 13 anos até a terceira idade.	02	KIT		
<b>26</b>	<b>BDI-II: Caderno de aplicação.</b>	195	UN		
<b>27</b>	<b>IFP II – COLEÇÃO INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE.</b> Funções Avaliadas: Instrumento de avaliação da personalidade, com base na teoria das necessidades ou motivos psicológicos. 01 Manual, 05 Cadernos de aplicação (exercícios), 01 Bloco de respostas com 25 folhas, 01 Bloco com 25 folhas de apuração feminino, 01 Bloco de apuração masculino – com as respectivas correções informatizadas. Faixa Etária: 14 a 86 anos.	02	KIT		
<b>28</b>	<b>IFP II – Bloco de respostas com 25 folhas.</b>	09	UN		
<b>29</b>	<b>IFP II – Blocos com 25 folhas de apuração feminino.</b>	09	UN		
<b>30</b>	<b>IFP II – Blocos com 25 folhas de apuração masculino.</b>	09	UN		
<b>31</b>	<b>TDE II – COLEÇÃO TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR.</b> Funções Avaliadas: O TDE II tem por objetivo avaliar habilidades básicas de leitura, escrita e aritmética podendo ser utilizado não apenas como uma triagem universal do processo de aprendizagem desses três domínios do desempenho escolar, mas também como instrumento de avaliação ou	02	KIT		





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	como parte de uma bateria de instrumentos com fins diagnósticos e clínicos de planejamento e intervenções clínico-educacionais. 01 Livro de Instruções (Manual); 01 Guia Rapido de Aplicação; 01 Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas; 02 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada; 02 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 6º ao 9º com 5 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Leitura 5º ao 9º ano com 25 folhas; 01 Prancha de Estimulos Leitura 1º ao 4º ano; 01 Prancha de Estimulos Leitura 5º ao 9º ano; 01 Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 6º ao 9º ano com 25 folhas; 01 Composto de Prancha Aritmetica; 01 Livro de Avaliação Geral com 25 folhas. Faixa Etária: Crianças do 1º ao 9º anos do ensino fundamental, tanto de escolas públicas e privadas.				
<b>32</b>	<b>TDE II – Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 3.</b>	09	UN		
<b>33</b>	<b>TDE II – Livro de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada VOL. 6.</b>	45	UN		
<b>34</b>	<b>TDE II – Livro de Aplicação Subteste Aritmetica 6º ao 9º com 5 folhas cada VOL. 11.</b>	45	UN		
<b>35</b>	<b>TDE II – Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 8.</b>	09	UN		
<b>36</b>	<b>TDE II – Livro de Avaliação Subteste Leitura 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 13.</b>	09	UN		
<b>37</b>	<b>TDE II – Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 4.</b>	09	UN		
<b>38</b>	<b>TDE II – Livro de Avaliação Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 9.</b>	09	UN		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

39	TDE II – Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 5.	09	UN		
40	TDE II – Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 10.	09	UN		
41	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas VOL. 7.	09	UN		
42	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 6º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 12.	09	UN		
43	TDE II – Livro de Avaliação Geral com 25 folhas VOL. 14.	09	UN		
44	<b>PROTEA – R: COLEÇÃO – Kit de Brinquedos de Avaliação</b> – Funções Avaliadas: O Protea-R tem por objetivo rastrear a presença de comportamentos inerentes à sintomatologia do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e identificar riscos para o desenvolvimento infantil, possibilitando o encaminhamento para avaliações especializadas e, conseqüentemente, a intervenção precoce. Contendo: 01 bolsa; 01 pianinho musical com controle de duas fases – automático e manual (necessita pilhas); 03 carrinhos e 01 cachorrinho de pelúcia inseridos em pote plástico transparente com tampa de rosca; 01 conjunto de 06 dedoches com membros da família; 01 carrinho plástico tipo jeep; 02 bonequinhos articulados que cabem sentados no carrinho; 01 pião sonoro de alumínio; 01 bola que emite som, luz e vibração (vem montada e com pilhas); 01 tapete EVA com todo o alfabeto; 01 frasco de bolha sabão; 01 brinquedo de pelúcia que emite vibração ao puxar uma cordinha; 01 jogo de argolas com corpo e cabeça de palhaço; 01 bola com objeto que chacoalha em seu interior; 01 conjunto de 02 xícaras e pratinhos plástico; 01 conjunto de mesinha e 02 cadeirinhas em madeira; 01 jogo de encaixe simples em madeira; 01 jogo de encaixe complexo em madeira; 01 brinquedo de borracha, macio, que emite luz; 01 livrinho com imagens e pouco texto; 01 conjunto de frutas, em	02	KIT		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	material resistente, que se divide e reúne com velcro; 01 conjunto de lápis de cor; 01 câmera fotográfica de brinquedo que emite som e luz de flash (necessita pilhas); 01 pacote com 100fls de papel; Faixa Etária: 24 – 60 meses.				
45	<b>PROTEA – R: Coleção Completa – Sistema de Avaliação do Transtorno do Espectro Autista – Composição da Coleção:</b> 01 Manual e 10 Protocolos de avaliação. Objetivo: O Protea-R tem por objetivo rastrear a presença de comportamentos inerentes à sintomatologia do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e identificar riscos para o desenvolvimento infantil, possibilitando o encaminhamento para avaliações especializadas e, conseqüentemente, a intervenção precoce. População: O instrumento é destinado a crianças em torno de 24 a 60 meses de idade, especialmente àquelas não verbais, com suspeita de TEA e outros transtornos da comunicação. Aplicação: Individual. São necessários para a aplicação, além do manual e dos protocolos de avaliação, o kit de brinquedos (descritos no manual) e um gravador de vídeo. TempoSem tempo limite. Aplicação é composta pela entrevista de anamnese com os pais ou responsáveis, três sessões de observação do comportamento infantil (cerca de 45 minutos de duração cada) e uma sessão de entrevista devolutiva. Correção Manual. Descrição: O Sistema PROTEA-R de Avaliação da Suspeita de Transtorno do Espectro Autista é um instrumento interdisciplinar que sistematiza as entrevistas com os responsáveis e a observação clínica do desenvolvimento infantil, através de situações semiestruturadas de brincadeira. O Sistema é composto por roteiro de entrevista de anamnese e também de devolutiva dos resultados da avaliação, conduzidas com os responsáveis, bem como pelo Protocolo de Avaliação Comportamental para Crianças com Suspeita de TEA – Versão Revisada – Não Verbal. Esse protocolo envolve tanto descrições qualitativas quanto a	02	KIT		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	mensuração quantitativa do comportamento infantil (frequência), em sessões de brincadeira.				
46	<b>PROTEA – R – Livro (Protocolos) de avaliação conjunto com 10 – Vol. 2.</b>	150	UN		
47	<b>SON R 2-1/2-7(A): COLEÇÃO – Funções Avaliadas:</b> O SON-R 2½-7 [a] é um instrumento não verbal para avaliação da inteligência geral. Seu objetivo é a avaliação geral do desenvolvimento e das habilidades cognitivas, através de quatro subtestes, que avaliam habilidades espaciais e viso motoras e raciocínio abstrato e concreto. Contém: 01 Maleta de madeira; 01 Manual; 10 Cadernos subteste Padrão com cartolina amarela (descartável); 01 Caderno aplicação subteste Categorias (reutilizável); 01 Cartolina amarela para subteste Categorias (reutilizável); 01 Caixa madeira com cartões para subtestes Categorias; e Situações (reutilizável); 01 Caderno aplicação para subteste Situações (reutilizável); 01 Cartolina amarela para subteste Situações (reutilizável); 01 Caderno de aplicação subteste Mosaico (reutilizável); 02 Molduras cinzas subteste Mosaico (reutilizável); 01 Caixa com 3 compartimentos e tampas individuais contendo conjunto de quadrados (8 vermelhos, 8 amarelos e 9 vermelhos/amarelos) (reutilizável); 01 Caixa madeira para itens subteste Mosaico (reutilizável); 01 pen-drive para correção informatizada; 10 Folhas de registro; 01 Borracha; 01 Apontador; 02 Lápis Faixa Etária: 02 anos e 06 meses – 07 anos e 11 meses.	02	KIT		
48	<b>SON R 2-1/2-7(A).</b> Caderno subteste Padrão.	90	UN		
49	<b>SON-R 2½-7 (A) – Formulário de Registro (Bloco de Respostas).</b>	90	UN		
50	<b>PFISTER INFANTIL E ADOLESCENTE – COLEÇÃO – Funções Avaliadas:</b> Se constitui em um instrumento valioso no contexto do diagnóstico clínico infantil. O foro privilegiado para uso desse instrumento é o da clínica, pois é nesse contexto que, integrando-se o motivo do exame, a relação com o	02	KIT		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	<p>examinador e os diversos meios empregados para conhecer a pessoa além do que ela pode dizer sobre si mesma, é possível chegar a uma compreensão mais aprofundada sobre o modo de ser de cada um, sua personalidade, habilidades cognitivas e tendências de comportamento no enfrentamento de problemas. Versão para Crianças e Adolescentes, tem por objetivo coletar informações sobre a dinâmica emocional. 01 Manuais, 01 Conjuntos de quadrículos (reutilizável), 01 Cartelas de cores (reutilizável), 01 conjuntos com 03 cartelas de base, 01 mostruário de cores, 01 Bloco de respostas com 25 folhas, e as respectivas correções informatizadas. Faixa Etária: 06-14 anos de idade.</p>				
51	<b>PFISTER INFANTIL E ADOLESCENTE</b> – Bloco de respostas com 25 folhas.	09	UN		
52	<b>PFISTER ADULTO – COLEÇÃO</b> – Funções Avaliadas: É um teste projetivo de personalidade, que avalia a dinâmica afetiva e o nível de estruturação da personalidade do examinando, bem como verifica indicadores de desenvolvimento cognitivo. 01 Manual, 01 Bloco de respostas com 30 folhas (protocolos); 01 Conjunto de quadrículos; 03 Cartelas de base; 01 Tabela de cores (24 matrizes). E as respectivas Correções Informatizadas. Faixa Etária: 18-66 anos de idade.	02	KIT		
53	<b>PFISTER ADULTO</b> – Blocos de aplicação com 30 folhas de respostas cada.	08	UN		
54	<b>ETDAH-AD: ESCALA DE TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE ADULTO – COLEÇÃO</b> Funções avaliadas: Esta escala tem como objetivo identificar de maneira breve, rápida e prática os vários sintomas envolvidos no TDAH, com a possibilidade de distinguir a apresentação do transtorno, a intensidade e o nível de prejuízo existente (leve, moderado ou grave). Contém: 01 Livro de Instruções (Manual); 01 Livro de Aplicação – Bloco com 25 folhas; 01 Livro de	02	KIT		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	Avaliação – Bloco com 25 folhas. Faixa etária: 12 e 87 anos.				
55	<b>ETDAH-AD</b> Livro de Aplicação – Bloco com 25 folhas.	06	UN		
56	<b>ETDAH-AD</b> Livro de Avaliação – Bloco com 25 folhas.	06	UN		
57	<b>SON R 6-40: Teste Não Verbal de Inteligência – COLEÇÃO</b> – Funções avaliadas: Avaliação geral do desenvolvimento e das habilidades cognitivas, através de quatro subtestes especializados. O teste foi desenvolvido especialmente para reduzir a influência do fator verbal e da escolaridade na avaliação das habilidades cognitivas, desta forma, a sua aplicação é adequada para pessoas com dificuldade auditiva, problemas de linguagem, transtornos do desenvolvimento e imigrantes. Contém: 01 Manual dividido em 3 volumes: 01 Instruções para a Administração, 01 Relatório Científico e 01 Tabelas de Normas; 01 caderno Subteste Analogias; 01 cadernos Subteste Mosaicos e 01 caixa contendo uma moldura e quadrados de acrílico; 01 caderno Subteste Categorias; Subteste Padrões: 10 cadernos de teste (material de consumo); 01 crivo transparente para a apuração dos itens e 01 saquinho contendo dois lápis, apontador e borracha; 10 Formulários de Registro; 01 Pen Drive: com software para obter os escores normatizados do SON-R 6-40; 01 Esteira de mesa. Faixa etária de 06 a 40 anos.	02	KIT		
58	<b>SON R 6-40</b> Teste Não Verbal de Inteligência – caderno subteste padrão.	113	UN		
59	<b>SON R 6-40</b> Teste Não Verbal de Inteligência – Formulário de Registro.	113	UN		
60	<b>NEPSY II – BATERIA NEUROPSICOLÓGICA – COLEÇÃO:</b> Funções avaliadas: O NEPSY-II é uma bateria neuropsicológica que avalia o desenvolvimento neuropsicológico de crianças de 3 a 16 anos. O teste fornece medidas de sensorio-motor, linguagem, processamento visuoespacial, memória e aprendizagem, atenção/funções executivas e percepção	02	KIT		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	<p>social. É a bateria neuropsicológica de maior abrangência cognitiva e de faixa etária da infância e adolescência. O NEPSY-II é o único instrumento que permite criar uma avaliação personalizada em seis domínios específicos da situação de uma criança, a fim de responder a perguntas de encaminhamento ou preocupações de diagnóstico. Os resultados fornecem informações relativas a distúrbios típicos da infância, que podem levar a um diagnóstico preciso e planejamento de intervenção para o sucesso na escola e em casa. O teste foi desenhado para auxiliar na avaliação de problemas escolares, como baixo desempenho acadêmico e problemas de controle comportamental. Contém: 01 Manual de Administração; 01 Manual Clínico e Interpretativo; 01 Livro de Estímulos 1; 01 Livro de Estímulos 2; 10 Formulários de Registro 3 a 4 anos; 10 Formulários de Registro 5 a 16 anos; 10 Cadernos de Resposta 3 a 4 anos; 10 Cadernos de Resposta 5 a 16 anos; 1 CX Conjunto de Cartões; 1 Cx com 12 Blocos Vermelhos; 1 Cx com 2 Lápis; 1 Crivo de correção; 1 Grade de Memória.</p>				
61	<b>NEPSY II – Formulário de Registro 3 a 4 anos.</b>	113	UN		
62	<b>NEPSY II – Formulário de Registro 5 a 16 anos.</b>	113	UN		
63	<b>NEPSY II – Caderno de Resposta 3 a 4 anos.</b>	113	UN		
64	<b>NEPSY II – Caderno de Resposta 5 a 16 anos.</b>	113	UN		
65	<b>BAYLEY III – ESCALAS DE DESENVOLVIMENTO DO BEBÊ E DA CRIANÇA PEQUENA – KIT COMPLETO</b> – Funções avaliadas – é um instrumento administrado individualmente, que avalia o funcionamento do desenvolvimento de bebês e crianças pequenas, de 1 a 42 meses de idade. Consiste em identificar atrasos no desenvolvimento e providenciar informações para o planejamento de intervenções. Contém: CONJUNTO I: 01 Boneca; 02 Argolas vermelhas com cordão; 01 Chocalho; 01 Garrafa com tampa; 01 Brinquedo de apertar; 01 Sino; 01 Caixa transparente; 03 Copos plásticos; 02 Gizes de cera vermelhos; 03	02	KIT		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	<p>Colheres; 01 Cadarço. CONJUNTO II: 02 Toalhas; 12 Blocos vermelhos (8 sem buracos e 04 com buracos); 05 Discos (01 vermelhos, 01 verdes, 01 preto, 01 azul, 01 amarelo); 01 Tapete de caminhada; 16 Pinos coloridos (04 azuis, 04 vermelhos, 04 amarelos); 09 Blocos azuis (04 redondos, 05 quadrados); 01 Livro de histórias. CONJUNTO III: 01 Cofre; 01 Bolsa com cordão; 06 Peças de bloco de montar (01 grande verde, 01 grande amarelo, 01 pequeno verde, 01 pequeno amarelo, 01 pequeno azul, 01 pequeno vermelho); 01 Carrinho; 01 Bracelete; 01 Bola pequena; 01 Pente; 01 Urso; 01 Conjunto de cartões de memória; 01 Quebra-cabeça 02 partes sorvete; 01 Quebra-cabeça 2 partes bolas; 01 Quebra-cabeça 3 partes cachorro; 01 Cartão de laçar; 02 Lápis; 01 Manga com botão; 01 Conjunto de blocos vermelhos (1 quadrado, 1 triângulos e 1 círculo); 01 Espelho; DEMAIS ITENS: 03 Patos plásticos grandes (1 azul, 1 vermelho e 1 amarelo); 01 Pato plástico pesado; 03 Patos plásticos pequenos (1 azul, 1 vermelho e 1 amarelo); 01 Tabuleiro de quebra-cabeça (rosa/azul); 01 Tabuleiro de pinos; 01 Bola grande; 01 Copo com alça; ITENS IMPRESSOS: 01 Manual de administração; 01 Manual técnico; 01 Manual do teste de triagem; 01 Livro de estímulos; 01 Livro de estímulos do teste de triagem; Formulário de registro com 25 folhas; 01 Lista de verificação de observação; 01 Lista de verificação de observação do teste de triagem; 01 Livro de figuras; Relatórios para o cuidador com 25 folhas; Questionários socioemocionais e de comportamento adaptivo com 25 folhas; Formulários de registro da escala cognitiva com 25 folhas; Formulários de registro da escala de linguagem com 25 folhas; Formulários de registro da escala motora com 25 folhas; Formulários de registro do teste de triagem com 25 folhas.</p>				
66	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro com 25 folhas.	08	UN		
67	<b>BAYLEY III</b> – Relatório para o cuidador com 25	08	UN		





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	folhas.				
68	<b>BAYLEY III</b> – Questionário socioemocional e de comportamento adaptivo com 25 folhas.	08	UN		
69	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro da escala cognitiva com 25 folhas.	08	UN		
70	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro da escala de linguagem com 25 folhas.	08	UN		
71	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro da escala motora com 25 folhas.	08	UN		
72	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro do teste de triagem com 25 folhas.	08	UN		
73	<b>CMMS-3: ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 – KIT COMPLETO</b> Funções avaliadas: tem como objetivo avaliar a capacidade de raciocínio geral de crianças. O CMMS-3 pode ser utilizado em avaliações clínicas e escolares. Em razão da praticidade em sua aplicação, sua correção e interpretação, está indicado para compor protocolos de avaliação multidimensional de crianças com suspeitas de déficits cognitivos. Crianças de 03 anos e 0 mês à 09 anos e 11 meses de idade. Contém: 01 Manual técnico; 01 Livro de estímulos (reutilizável), 02 Blocos com 25 folhas de respostas, Correções informatizadas (Grátis).	02	KIT		
74	<b>CMMS-3: ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3</b> – Blocos com 25 folhas de respostas.	08	UN		
75	<b>NEUPSILIN – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE – COLEÇÃO:</b> Funções avaliadas: Avaliar o desenvolvimento neuropsicológica, sendo 8 funções neuropsicológicas: Orientação Têmporo-Espacial, Atenção Concentrada, Percepção Visual, Habilidades Aritméticas, Linguagem Oral e Escrita, Memória Verbal e Visual, Praxias e Funções Executivas. Adolescentes e adultos, com idade entre 12 e 90 anos. Contém: 01 Manual técnico; 01 Livro de estímulos (reutilizável); 01 Livro de Estímulo II – Blocos com 25 folhas; 01 Livro de Aplicação	02	KIT		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	bloco com 10 folhas.				
76	<b>NEUPSILIN – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE</b> – Livro de Estímulo II – Blocos com 25 folhas.	06	UN		
77	<b>NEUPSILIN INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE</b> – Protocolo de aplicação com 10 folhas.	15	UN		
78	<b>DENVER II – TESTE DE TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO – COLEÇÃO:</b> Funções avaliadas: tem por objetivo avaliar o desempenho das crianças com desenvolvimento típico por meio de atividades adequadas para a idade, tem propósito de auxiliarem profissionais da saúde na identificação precoce de problemas em áreas do desenvolvimento de bebês e crianças assintomáticas, a fim de serem melhores investigadas em um futuro diagnóstico. Crianças desde nascimento até os 6 anos de idade. Contém: 01 Manual Técnico; 01 Manual de Treinamento, 01 Pompom de lã vermelha; 01 Chocalho com haste fina; 10 Cubos coloridos; 01 Frasco; 01 Sino; 01 Bola de tênis; 01 Lápis de escrever preto nº 2; 01 Boneca com mamadeira; 01 Xícara; 01 Bloco de respostas c/ 25 folhas.	02	KIT		
79	<b>DENVER II</b> – Bloco de Folhas de respostas c/ 25 folhas.	08	UN		
80	<b>HTP – TESTE DA CASA-ARVORE-PESSOA</b> (atualização prevista 2024) – <b>COLEÇÃO:</b> Funções avaliadas: avaliar as principais características da personalidade. Crianças e adultos, com idade a partir dos 8 anos. Contém: 01 Livro de instruções(Manual); 01 Livro de Avaliação com 10 folhas.	02	KIT		
81	<b>HTP – TESTE DA CASA-ARVORE-PESSOA</b> – Livro de Avaliação com 10 folhas.	15	UN		
82	<b>WASI – ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA – COLEÇÃO:</b> Funções avaliadas: Visa atender à necessidade de uma medida breve de inteligência. Permite avaliar vários aspectos cognitivos, como conhecimento verbal, processamento de informação visual,	02	KIT		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	raciocínio espacial e não verbal, inteligência fluída e cristalizada em diversos contextos. Entre suas principais aplicações estão a estimativa cognitiva na avaliação de problemas de aprendizagem, no contexto psicoeducacional; no diagnóstico diferencial de transtornos neurológicos e psiquiátricos e no planejamento de programas de reabilitação (neuro)cognitiva. Dos 06 anos de idade até na faixa etária dos 89 anos. Contém: 01 Manual técnico; 10 Protocolos de Registro; 01 Livro de Estímulo; 01 caixa com cubos.				
83	<b>WASI – ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA</b> – Protocolo de Registro.	150	UN		
84	<b>MANUAL DO INVENTÁRIO PORTAGE OPERACIONALIZADO-AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS DE 0-6 ANOS</b> Funções avaliadas: avalia comportamentos e desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos para as áreas de Desenvolvimento Motor, Linguagem, Cognição, Socialização, Autocuidados e uma área específica para bebês de 0-4 meses denominada de Estimulação Infantil. Contém: 01 Manual (livro) c/ 200 folhas.	02	UN		
85	<b>REABILITAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA: TEORIAS, MODELOS, TERAPIA E EFICÁCIA</b> A reabilitação neuropsicológica se preocupa em permitir que os indivíduos com déficits cognitivos, emocionais ou comportamentais atinjam seu potencial máximo nas áreas de funcionamento psicológico, social, recreativo, vocacional ou cotidiano. Contém: 01 Manual (livro).	02	UN		
86	<b>WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA – COLEÇÃO:</b> Funções avaliadas: em por objetivo avaliar a capacidade intelectual de indivíduos linguisticamente e culturalmente diversos. O teste foi desenvolvido especialmente com o objetivo de avaliar de maneira adequada indivíduos linguisticamente e culturalmente diversos, ou seja, indivíduos que tenham habilidades verbais limitadas, como por exemplo: com	02	KIT		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	Transtorno Específico de Linguagem, com Deficiência Auditiva, com Deficiência Intelectual, com Transtorno do Espectro do Autismo, ou ainda, que possuam outra língua materna que não o português, entre outros. Crianças e jovens de 04 anos e 0 mês até 21 anos e 11 meses. Contém: 01 Manual de Aplicação e Correção; 01 Manual Técnico e Interpretativo; 01 Livro de Estímulos (Raciocínio Matricial e Reconhecimento); 10 Protocolos de Registro (descartável); 10 Cadernos de Respostas (descartável); 01 Crivo de correção Código A; 01 Crivo de correção Código B; 01 Caixa Armar Objetos com 13 quebra-cabeças cada; 01 Tabuleiro Span Visuomotor; 01 Caixa Arranjo de Figuras com 15 conjuntos de cartões cada; 01 Lápis nº 02 sem borracha.				
87	<b>WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA</b> – Cadernos de Respostas (descartável).	150	UN		
88	<b>WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA</b> – Protocolos de Registro (descartável).	150	UN		
89	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – COLEÇÃO:</b> Funções avaliadas: tem como objetivo possibilitar uma avaliação abrangente do desenvolvimento infantil, destacando-se a avaliação de suspeitas de atrasos ou de transtornos no neurodesenvolvimento, o monitoramento longitudinal do desenvolvimento infantil e o acompanhamento da efetividade ou eficácia de intervenções na primeira infância. é um instrumento multidimensional e fornece uma estimativa do desenvolvimento de crianças de 04 até 72 meses em sete domínios: Cognitivo, Socioemocional, Comunicação e Linguagem Receptiva, Comunicação e Linguagem Expressiva, Motricidade Ampla, Motricidade Fina e Comportamento Adaptativo. Contém: 01 Manual; 01 Caderno de aplicação – lápis e papel – 04 a 35 meses (descartável); 01	02	KIT		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	Caderno de aplicação – lápis e papel – 36 a 72 meses (descartável); 02 Cadernos protocolo de avaliação (descartável); 02 Curvas de desenvolvimento (descartável); Licenças de aplicação online com correções informatizadas.				
90	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – Caderno de aplicação – lápis e papel – 04 a 35 meses (descartável).	15	UN		
91	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – Caderno de aplicação – lápis e papel – 36 a 72 meses (descartável).	15	UN		
92	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – Caderno protocolo de avaliação (descartável).	15	UN		
93	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – Curvas de desenvolvimento (descartável).	15	UN		
94	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – licenças de aplicação online com correções informatizadas.	113	UN		
95	<b>MANUAL DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA VOL 1 – A PRÁTICA DA TESTAGEM COGNITIVA</b> 2ª Edição Função avaliada: Com o objetivo de introduzir a prática da Neuropsicologia, esta segunda edição do Manual de Avaliação Neuropsicológica: A prática da testagem cognitiva é destinado a profissionais das áreas da saúde e da educação e a alunos de graduação e pós-graduação em Neuropsicologia que desejam atuar na área de avaliação cognitiva e neuropsicológica. Este Volume 1 contém a primeira seção do manual com temas introdutórios relacionados ao planejamento e à prática neuropsicológica clínica, o que inclui a entrevista clínica (anamnese), a seleção dos instrumentos para	02	UN		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	o protocolo de avaliação neuropsicológica, o laudo psicológico com enfoque neuropsicológico e a devolutiva neuropsicológica. Contém: 01 manual (Livro).				
96	<b>MANUAL DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA VOL 2 – A PRÁTICA DA TESTAGEM COGNITIVA</b> Função Avaliada: Com o objetivo de introduzir a prática da Neuropsicologia, esta segunda edição do Manual de Avaliação Neuropsicológica: A prática da testagem cognitiva é destinado a profissionais das áreas da saúde e da educação e a alunos de graduação e pós-graduação em Neuropsicologia que desejam atuar na área de avaliação cognitiva e neuropsicológica. Este Volume 2 contém os conceitos introdutórios e os instrumentos de testagem para funções executivas, linguagem, habilidades relacionadas aos desempenho acadêmico, habilidades perceptuais e motoras, cognição social, personalidade, além de escalas, inventários e questionários para avaliação de habilidades sociais, contexto educacional, déficit de atenção e hiperatividade, humor, rastreio de transtorno do espectro do autismo, cognição social, desenvolvimento infantil e funcionalidade. Contém: 01 manual (Livro).	02	UN		
97	<b>WAIS III – Protocolo registro geral (descartável)</b> Função Avaliada: A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III, tem por objetivo avaliar a capacidade intelectual, o funcionamento cognitivo global do indivíduo. Adolescentes, a partir dos 16 anos e adultos de até 89 anos.	60	UN		
98	<b>WAIS III – Protocolo procurar símbolos / códigos (descartável)</b> Função Avaliada: A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III, tem por objetivo avaliar a capacidade intelectual, o funcionamento cognitivo global do indivíduo. Adolescentes, a partir dos 16 anos e adultos de até 89 anos.	60	UN		
99	<b>WISC IV – Protocolo de Registro – Função Avaliada:</b> é um instrumento clínico que pode	188	UN		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	<p>ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.</p>				
<b>100</b>	<p><b>WISC IV – Protocolo de Resposta 1 (código/procurar símbolos) - Função Avaliada:</b> é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.</p>	188	UN		
<b>101</b>	<p><b>WISC IV – Protocolo de Resposta 2 (Cancelamento) - Função Avaliada:</b> é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica,</p>	128	UN		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.				
102	<b>FIGURAS COMPLEXAS DE REY</b> – Bloco com 25 fichas de anotação figura A. Função avaliada: tem por objetivo avaliar a capacidade de percepção visual e memória imediata. A partir dos 04 até 88 anos de idade.	09	UN		
103	<b>FIGURAS COMPLEXAS DE REY</b> – Bloco com 25 fichas de anotação figura B. Função avaliada: tem por objetivo avaliar a capacidade de percepção visual e memória imediata. A partir dos 04 até 88 anos de idade.	09	UN		
104	<b>NEUPSILIN-INF:</b> Bloco com 25 folhas de aplicação cancelamento de figuras (descartável). Função avaliada: tem por objetivo identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos do neurodesenvolvimento, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do ensino fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.	15	UN		
105	<b>NEUPSILIN-INF:</b> Protocolo de Avaliação (descartável) Bloco com 10 unidades. Função avaliada: tem por objetivo identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos do neurodesenvolvimento, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do	15	UN		





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	ensino fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.				
106	<b>VINELAND-3:</b> Formulários de Entrevista Extensivo – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN		
107	<b>VINELAND-3:</b> Formulário de Entrevista de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN		
108	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Pais/Cuidadores Extensivo – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN		
109	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Pais/Cuidadores de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN		
110	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Professores Extensivo; - Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN		
111	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Professores de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas	263	UN		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).				
112	<b>IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2</b> – Função Avaliada: é um instrumento de autorrelato, de fácil aplicação que permite caracterizar o desempenho social em diferentes situações (trabalho, escola, família, cotidiano), ou seja, possibilita aferir o repertório de habilidades sociais usualmente requeridas em diversas situações interpessoais cotidianas, oferecendo diagnóstico para uso na clínica, na educação, na seleção de pessoal e no treinamento profissional. Contém: 01 Manual; 02 Cadernos de aplicação; 01 Bloco com 25 folhas de resposta; 01 Bloco com 25 folhas de apuração feminino (18 a 38 anos); 01 Bloco com 25 folhas de apuração feminino (39 a 59 anos); 01 Bloco com 25 folhas de apuração masculino (18 a 38 anos); 01 Bloco com 25 folhas de apuração masculino (39 a 59 anos); 01 Crivo de pontuação; Correções informatizadas.	02	KIT		
113	<b>IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2</b> – Bloco com 25 folhas de resposta.	03	UN		
114	<b>IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2</b> – Bloco com 25 folhas de apuração feminino (18 a 38 anos).	02	UN		
115	<b>IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2</b> – Bloco com 25 folhas de apuração feminino (39 a 59 anos).	02	UN		
116	<b>IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2</b> – Bloco com 25 folhas de apuração masculino (18 a 38 anos).	02	UN		
117	<b>IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2</b> – Bloco com 25 folhas de apuração masculino (39 a 59 anos).	02	UN		

### COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
118	<b>BPA 2 (BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2):</b> Livros de	03	KIT		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	aplicação de Atenção Alternada (AA) com 25 folhas, Livros de aplicação de Atenção Concentrada (AC) com 25 folhas, Livros de aplicação Atenção Dividida (AD) com 25 folhas.				
119	<b>BPA 2 (BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2):</b> Livros de avaliação/interpretação (Bloco com 25 folhas).	03	UN		
120	<b>RAVLT – (TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO VERBAL DE REY):</b> Livros de Aplicação (Blocos de respostas) com 25 de folhas. Faixa Etária: 06-92 anos.	02	UN		
121	<b>FDT – FIVE DIGIT-TEST:</b> Blocos de respostas com 25 folhas. Faixa Etária: > 06 anos.	03	UN		
122	<b>SSRS – KIT DE REPOSIÇÃO – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS.</b> Kit reposição composto por: 25 formulários de aplicação para crianças; 25 formulários de aplicação para pais; 25 formulários de aplicação para professores; 1 bloco de ficha de apuração para crianças (25 fls.); 1 bloco de ficha de apuração para pais (25 fls.); 1 bloco de ficha de apuração para professores (25 fls.).	03	KIT		
123	<b>SRS2</b> – Licença de aplicação online. Destina-se a avaliar crianças (a partir de 02 anos e 06 meses), adolescentes e adultos.	105	UN		
124	<b>EPQJ</b> – Livro de Aplicação Bloco com 25 Folhas.	03	UN		
125	<b>EPQJ</b> – Livros de Avaliação I – Feminino/Masculino, Bloco com 25 Folhas.	03	UN		
126	<b>EPQJ</b> – Livros de Avaliação II – População Geral Bloco com 25 Folhas.	03	UN		
127	<b>BSI</b> – Folha de Resposta.	50	UN		
128	<b>BSI</b> – Aplicações/Correções online.	50	UN		
129	<b>BDI-II:</b> Caderno de aplicação.	65	UN		
130	<b>IFP II</b> – Bloco de respostas com 25 folhas.	03	UN		
131	<b>IFP II</b> – Blocos com 25 folhas de apuração feminino.	03	UN		
132	<b>IFP II</b> – Blocos com 25 folhas de apuração masculino.	03	UN		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

133	TDE II – Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 3.	03	UN		
134	TDE II – Livro de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada VOL. 6.	15	UN		
135	TDE II – Livro de Aplicação Subteste Aritmetica 6º ao 9º com 5 folhas cada VOL. 11.	15	UN		
136	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 8.	03	UN		
137	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Leitura 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 13.	03	UN		
138	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 4.	03	UN		
139	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 9.	03	UN		
140	TDE II – Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 5.	03	UN		
141	TDE II – Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 10.	03	UN		
142	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas VOL. 7.	03	UN		
143	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 6º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 12.	03	UN		
144	TDE II – Livro de Avaliação Geral com 25 folhas VOL. 14.	03	UN		
145	PROTEA – R – Livro (Protocolos) de avaliação conjunto com 10 – Vol. 2.	50	UN		
146	SON R 2-1/2-7(A). Caderno subteste Padrão.	30	UN		
147	SON-R 2½-7 (A) – Formulário de Registro (Bloco de Respostas).	30	UN		
148	PFISTER INFANTIL E ADOLESCENTE – Bloco de respostas com 25 folhas.	03	UN		
149	PFISTER ADULTO – Blocos de aplicação com 30 folhas de respostas cada.	02	UN		
150	ETDAH-AD Livro de Aplicação – Bloco com 25 folhas.	02	UN		
151	ETDAH-AD Livro de Avaliação – Bloco com 25	02	UN		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	folhas.				
152	<b>SON R 6-40</b> Teste Não Verbal de Inteligência – caderno subteste padrão.	37	UN		
153	<b>SON R 6-40</b> Teste Não Verbal de Inteligência – Formulário de Registro.	37	UN		
154	<b>NEPSY II</b> – Formulário de Registro 3 a 4 anos.	37	UN		
155	<b>NEPSY II</b> – Formulário de Registro 5 a 16 anos.	37	UN		
156	<b>NEPSY II</b> – Caderno de Resposta 3 a 4 anos.	37	UN		
157	<b>NEPSY II</b> – Caderno de Resposta 5 a 16 anos.	37	UN		
158	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro com 25 folhas.	02	UN		
159	<b>BAYLEY III</b> – Relatório para o cuidador com 25 folhas.	02	UN		
160	<b>BAYLEY III</b> – Questionário socioemocional e de comportamento adaptivo com 25 folhas.	02	UN		
161	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro da escala cognitiva com 25 folhas.	02	UN		
162	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro da escala de linguagem com 25 folhas.	02	UN		
163	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro da escala motora com 25 folhas.	02	UN		
164	<b>BAYLEY III</b> – Formulário de registro do teste de triagem com 25 folhas.	02	UN		
165	<b>CMMS-3: ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3</b> – Blocos com 25 folhas de respostas.	02	UN		
166	<b>NEUPSILIN – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE</b> – Livro de Estímulo II – Blocos com 25 folhas.	02	UN		
167	<b>NEUPSILIN INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE</b> – Protocolo de aplicação com 10 folhas.	05	UN		
168	<b>DENVER II</b> – Bloco de Folhas de respostas c/ 25 folhas.	02	UN		
169	<b>HTP – TESTE DA CASA-ARVORE-PESSOA</b> – Livro de Avaliação com 10 folhas.	05	UN		
170	<b>WASI – ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA</b> – Protocolo de Registro.	50	UN		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

171	<b>WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA</b> – Cadernos de Respostas (descartável).	50	UN		
172	<b>WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA</b> – Protocolos de Registro (descartável).	50	UN		
173	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – Caderno de aplicação – lápis e papel – 04 a 35 meses (descartável).	05	UN		
174	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – Caderno de aplicação – lápis e papel – 36 a 72 meses (descartável).	05	UN		
175	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – Caderno protocolo de avaliação (descartável).	05	UN		
176	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – Curvas de desenvolvimento (descartável).	05	UN		
177	<b>IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> – licenças de aplicação online com correções informatizadas.	37	UN		
178	<b>WAIS III</b> – Protocolo registro geral (descartável) Função Avaliada: A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III, tem por objetivo avaliar a capacidade intelectual, o funcionamento cognitivo global do indivíduo. Adolescentes, a partir dos 16 anos e adultos de até 89 anos.	20	UN		
179	<b>WAIS III</b> – Protocolo procurar símbolos / códigos (descartável) Função Avaliada: A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III, tem por objetivo avaliar a capacidade intelectual, o funcionamento cognitivo global do indivíduo. Adolescentes, a partir dos 16 anos e adultos de até 89 anos.	20	UN		
180	<b>WISC IV</b> – Protocolo de Registro – Função Avaliada: é um instrumento clínico que pode	62	UN		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	<p>ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.</p>				
<b>181</b>	<p><b>WISC IV – Protocolo de Resposta 1 (código/procurar símbolos) - Função Avaliada:</b> é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.</p>	62	UN		
<b>182</b>	<p><b>WISC IV – Protocolo de Resposta 2 (Cancelamento) - Função Avaliada:</b> é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica,</p>	42	UN		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.				
183	<b>FIGURAS COMPLEXAS DE REY</b> – Bloco com 25 fichas de anotação figura A. Função avaliada: tem por objetivo avaliar a capacidade de percepção visual e memória imediata. A partir dos 04 até 88 anos de idade.	03	UN		
184	<b>FIGURAS COMPLEXAS DE REY</b> – Bloco com 25 fichas de anotação figura B. Função avaliada: tem por objetivo avaliar a capacidade de percepção visual e memória imediata. A partir dos 04 até 88 anos de idade.	03	UN		
185	<b>NEUPSILIN-INF:</b> Bloco com 25 folhas de aplicação cancelamento de figuras (descartável). Função avaliada: tem por objetivo identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos do neurodesenvolvimento, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do ensino fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.	05	UN		
186	<b>NEUPSILIN-INF:</b> Protocolo de Avaliação (descartável) Bloco com 10 unidades. Função avaliada: tem por objetivo identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos do neurodesenvolvimento, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do	05	UN		





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	ensino fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.				
187	<b>VINELAND-3:</b> Formulários de Entrevista Extensivo – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN		
188	<b>VINELAND-3:</b> Formulário de Entrevista de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN		
189	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Pais/Cuidadores Extensivo – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN		
190	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Pais/Cuidadores de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN		
191	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Professores Extensivo; - Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN		
192	<b>VINELAND-3:</b> Formulário Professores de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas	87	UN		



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

	desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).				
193	IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2 – Bloco com 25 folhas de resposta.	01	UN		

**Os objetos deverão ser de boa qualidade.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

**2.1.** A Detentora ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº 038/24**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

**2.2.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

**3.1.** Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

**3.2.** O valor global da ata de registro de preços é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**3.3.** A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

**4.1.** O produto e/ou serviço só poderá ser solicitado pela Prefeitura mediante envio da Autorização de Fornecimento. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e mediante a emissão da Nota Fiscal eletrônica. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: **Referente ao Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24 – Ata de Registro de Preços nº \_\_\_/24 – Autorização de Fornecimento nº e os dados bancários da empresa.**

**4.1.2.** O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

**4.2.** As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 038/24** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

**4.3.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

**5.1. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** Deverá ser entregue **em até 10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) enviado através do e-mail: [almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br).



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**5.2. DO LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado da Saúde – Rua Minas Gerais, nº1742 – Vila Isabel, CEP: 18706-010 – Fone: (14)3732-4597 Avaré/SP. Horário de Entrega: das 07:30 as 16:00 h, de segunda a sexta-feira.

**5.3. DA VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (Doze) meses**, prorrogáveis se houver interesse entre as partes.

**5.4.** Toda Autorização de Fornecimento emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato e terá vigência de **12 (Doze) meses**.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

**6.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**6.2.** O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

**6.3.** Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

**§ 1º.** A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

**§ 2º.** O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

**§ 3º.** As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

**6.4.** As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

**Parágrafo único.** O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

**6.5.** Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

**§ 1º.** O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

7.2. Fica, desde já estabelecido que o presente ata poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração em 31 de dezembro de 2024, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal.

## CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

8.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

8.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal da Saúde**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

8.3. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

8.4. Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

## CLÁUSULA NONA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

9. É obrigação do ÓRGÃO GERENCIADOR fiscalizar a presente ata de registro de preços.

9.1. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.2. A responsabilidade pela fiscalização desta ata de registro:

**Nome:** ELAINE DA SILVA (Portaria nº 199/24)

**Cargo:** Neuropsicóloga

**CPF:** 349.233.978-61

**E-mail:** elaine.dasilva@avare.sp.gov.br

**Matrícula:** 10518



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

**Nome:** REGIANE DE ARAUJO CAMPOS (Portaria nº 199/24)

**Cargo:** Neuropsicóloga

**CPF:** 195.460.498-08

**E-mail:** regiane.campos@avare.sp.gov.br

**Matrícula:** 10488

**9.3.** Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da DETENTORA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração do ÓRGÃO GERENCIADOR, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

**9.4.** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a DETENTORA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

**9.5.** Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

**9.6.** Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Detentora, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

**9.7.** A responsabilidade pela gestão desta ata de registro de preços será o Secretário Municipal da Saúde, o Senhor Roslindo Wilson Machado, solicitante do objeto referente a esta licitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**10.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**10.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**10.1.3.** Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**10.1.4.** Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**10.2.** O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

**10.3.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

**10.4.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal da Saúde**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA E/OU VALIDADE DO OBJETO**

**DA VALIDADE DO OBJETO:** De no Mínimo 90 (noventa) dias ou conforme indicação do fabricante, a constar após o recebimento do produto no Almoxarifado da Saúde.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**13.1.** Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**13.2.** Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

**13.3.** Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

**13.4.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

**13.5.** A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.

**13.6.** Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor da Ata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.

**13.7.** A Detentora deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.

**13.8.** E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Detentora e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para o Órgão Gerenciador.

**13.9.** Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no Anexo 01 deste edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almoxarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: [contasareceber@bll.org.br](mailto:contasareceber@bll.org.br). Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA**

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018**

**16.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**16.2.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**16.3.** As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

**16.4.** Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o ÓRGÃO GERENCIADOR, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

**16.5.** A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

**16.6.** A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO**

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DA**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Empresa Vencedora**  
**DETENTORA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO 08 – DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 00551/24**





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1134/2017 – TCU – Segunda Câmara) e resposta em Parecer Consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Consulta nº 19/2020);

Considerando o Art 7º, §2º da “Instrução Normativa nº 40”, de 22 de maio de 2020, que trata da obrigatoriedade dos elementos componentes do Estudo Técnico Preliminar (I, IV, V, VI, VII, IX E XIII na referida Normativa);

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Descrição Sumária do Item:

1 – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I):

Através dos materiais e testes solicitados, possibilitará traçar o perfil neurocognitivo do indivíduo, através dos resultados quantitativos e qualitativos obtidos com os testes e instrumentos aplicados, sendo este papel fundamental do neuropsicólogo, complementar a avaliação multiprofissional no processo diagnóstico, bem como no seguimento com habilitação, reabilitação, estimulação cognitiva e acompanhamento neuropsicológico, além de realizar encaminhamentos para intervenções multiprofissionais em diversas especialidades que por ventura sejam necessárias.

2 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolha do tipo de solução (inciso IV):

Os testes são específicos para a avaliação neuropsicológica que tem por objetivo a investigação das funções cognitivas e as funções executivas, bem como os aspectos emocionais e comportamentais, devido à grande importância que as mesmas têm no processo de ensino-aprendizagem, socialização e na funcionalidade diária.

3 – Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com as contratações, de modo a possibilitar a economia de escala (inciso V):

Não se aplica, trata-se de uma primeira aquisição destes testes.

4 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI):

Para levantamento do custo estimado, foram consideradas, contratações existentes no Portal Nacional de Contratações Públicas, e nos casos onde não foram encontradas, de valores praticados no mercado nacional.

Conforme planilha anexa.

5 – Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável (inciso VII):

Será aberta uma ATA de registro de preço e os pedidos serão realizados parcialmente conforme a necessidade. A classificação para julgamento dessa modalidade é MENOR PREÇO POR ITEM.

6 – Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento (inciso IX).

( ) Sim



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Processo nº 061/24

(X) Não, justifique: A Prefeitura da Estância Turística de Avaré ainda não possui Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024.

7 – Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;

(X) não aplica

( ) aplica, justifique:

8 – Dados do Fiscal acompanhado da portaria de nomeação.

Nome: Elaine da Silva

Cargo: Neuropsicóloga

CPF: 349.233.978-61

E-mail: elaine.dasilva@avare.sp.gov.br

Matrícula: 10518

Nome: Regiane de Araujo Campos

Cargo: Neuropsicóloga

CPF: 195.460.498-08

E-mail: regiane.campos@avare.sp.gov.br

Matrícula: 10488

Portaria: 199

09 – Centro de Custo e Ficha Orçamentária

Por tratar-se de registro de preços, não se aplica a prévia indicação das fichas orçamentárias. Ainda diante do fato da categoria adotada, o centro de custo utilizado deverá ser o 357, garantindo acesso à Secretaria Municipal da Saúde.

10 – Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (inciso XIII);

Considerando todas as justificativas elencadas acima, fica evidenciada a necessidade da contratação/aquisição do objeto.

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar esta contratação/aquisição encontra-se:

(X)Viável

( )Inviável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fiscal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) secretário(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do emissor